

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 30 de abril de 1969

Ano II No. 62

IPTU: PREFEITO FIXA VALORES E APROVA INCENTIVOS FISCAIS

Já está aprovada a pauta de valores venais para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do Distrito Federal. Nesse sentido, o Prefeito Wadjó Gomide baixou decreto no qual fixa, também, os favores fiscais para chácaras e mansões exploradas em atividades horti-granjeiras.

Já retornou de São Paulo, onde esteve participando do 1o. Encontro Nacional de Secretários de Viação e Obras, o Sr. Sílvio Jaguaribe.

O Encontro foi realizado na Fundação Alvaro Penteado, de 21 a 27 último, tendo as delegações montado "stands", com fotografias das mais diversas obras. Segundo o Sr. Sílvio Jaguaribe, a mostra de Brasília foi a mais concorrida, pois, além de fotografias, apresentou "slides" e filmes sobre as obras que estão em desenvolvimento na Capital Federal.

A reunião foi encerrada com um almoço no conjunto de Jupiá e Ilha Solteira, que formam a Usina Hidroelétrica de Urubupungá.

A Diretoria de Crédito Rural do Banco Regional de Brasília (BRB), designou dois de seus funcionários, os Agrônomos Geraldo Santos e Paulo Almeida, para representá-la durante a reunião preliminar regional com vistas à Carta de Brasília, que ora se realiza em Cuiabá.



O BRB assinou convênio com a ACAR para assistência aos seus mutuários em Goiás. Na foto, quando assinava o documento, o Sr. Josias Luiz Guimarães, Diretor Executivo da ACAR-Goiás, assistido pelo Presidente em exercício do BRB, Dr. Wagner Ulisses da Costa Netto.

POSSE NA SSP E NA SEA



O Prefeito Wadjó Gomide discursando na solenidade durante a qual deu posse aos novos titulares da SEA e da SSP. A' esquerda do Prefeito, em primeiro plano, o Coronel Adacto Pereira de Mello, Secretário de Serviços Públicos. Ao fundo, os Srs. Rolf Goeden Pieper, Chefe do GAP, e que vinha respondendo pela SSP; José de Campos Amaral, Procurador-Geral do DF; e Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura

Perante o Prefeito Wadjó Gomide, em solenidade realizada ontem à tarde em seu Gabinete, tomaram posse os Srs. Adacto Arthur Pereira de Mello, na Secretaria de Serviços Públicos, e Ronald Barcelos Silva, na Secretaria de Administração, presentes numerosas personalidades, entre as quais o Procurador-Geral e o Secretariado do Distrito Federal, procuradores, Assessorês do Gabinete, autoridades civis e militares, funcionários e jornalistas.

O ATO

Após a leitura dos termos de posse as assinaturas, o Prefeito Wadjó Gomide discursou dizendo que, no momento em que Brasília entra na reta final de sua consolidação definitiva como Capital da República, é indispensável a abertura de novos horizontes que permitam o desfogamento da

via mestra, traçada logo ao início de sua administração.

Referindo-se à Secretaria de Serviços Públicos, disse que ela dará maior atenção aos órgãos da Administração Descentralizada que lhes são afetos, citando, particularmente, o efetivo funcionamento da Torre de Televisão.

Com respeito à Secretaria de Administração, salientou o Governador da Cidade que ela vai apressar a reclassificação de funcionários, observadas as conveniências financeiras e de organização do Complexo do Distrito Federal.

Agradeceu aos Srs. Wilson Jullo de Miranda e Rolf Goeden Piper, que vinham respondendo pela SEA e pela SSP, respectivamente. O Prefeito afirmou ainda estar convicto de que a equipe administrativa do Distrito Federal está enriquecida por dois jovens e eficientes colaboradores.

Em seguida falou o Sr. Ronald Barcelos, salientando que, sintonizado com o desenvolvimento e a dinâmica do Governo a que serve e ao qual está intimamente ligado, procurará aprimorá-los sempre na sua área, dotando-os dos meios necessários ao seu melhor funcionamento.

Prometeu trabalho em equipe, servindo a todos e não dispensando a compreensão de todos os órgãos de conjunto administrativo do Distrito Federal, ali representados por seus titulares.

A seguir e em rápido improviso o Cel. Adacto de Mello lembrou sua condição de soldado, objetivo nos seus esquemas de ação, e asse-

gurou que iriasair imediatamente para o trabalho, no cumprimento da missão que lhe era conferida, com ajuda de sua equipe e com o apoio do Prefeito.

TRANSMISSÃO

Uma hora depois, nas respectivas Secretarias, o Sr. Wilson Miranda fazia a transmissão do cargo ao Sr. Ronald Barcelos enquanto o mesmo acontecia com o Sr. Rolf Pieper, em relação ao Cel. Adacto, na Secretaria de Serviços Públicos.

Terminará no dia 19 o prazo para que os permissionários de táxis em Brasília procedam à aferição de seus taxímetros. Após essa data, não mais será permitida a cobrança de corridas, através de tabelas, como atualmente vem sendo feito ainda.

Já está aberta a concorrência pública para a construção da ponte sobre o Lago Paranoá.

De acordo com edital publicado, as propostas apre-

BRB: CONVÊNIO COM A ACAR-GO

Convênio para assistência técnica aos produtos financiados no Estado de Goiás, foi firmado entre o Banco Regional de Brasília e a Associação de Crédito e Assistência Rural, ACAR.

Ao ato estiveram presentes os srs. Wagner Ulisses da Costa Netto, Presidente em exercício do Banco; e Josias Luiz Guimarães, Secretário Executivo da ACAR-Goiás; Dr. Geraldo José dos Santos, Coordenador Técnico de Crédito Rural do BRB; e o Secretário Executivo da ACAR-DF, sr. Aloísio Santini Valério.

Segundo o Dr. Wagner Ulisses, com o convênio estará garantida a assistência técnica a todos os mutuários do BRB do Estado de Goiás.

Para efeito de dispensa da taxa de Fiscalização de Obras, constituem "habitação de interesse social" as construções de apartamentos, habitação coletiva ou vila, cuja, área total, sem exclusão das paredes e partes comuns, não ultrapasse a 100 metros quadrados.

Decreto nesse sentido, assinado pelo Prefeito Wadjó Gomide, beneficia, também com os favores da isenção as construções de asilos para amparo a menores e velhos desvalidos e qualquer tipo de residência isolada, cujo preço de edificação não ultrapasse 200 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Teste para admissão de cobradores será realizado pela TCB no próximo dia 3. Os interessados devem comparecer à sede da empresa, no setor de Garagens Oficiais, Seção de Seleção e Treinamento, até o dia dois no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

sentadas serão julgadas no próximo dia 24 de maio, pela Comissão encarregada do assunto.

A ponte ligará o SHI Sul na altura do QL 3/9 com o Setor de Clubes Esportivos Sul.

AEROPORTO

Vão ser tomadas, nos próximos dias, todas as providências para dotar o novo aeroporto de Brasília, da infra-estrutura necessária.

Para estudar o assunto, o Prefeito Wadjó Gomide reuniu, ontem em seu gabinete o

Diretor do DAE, Dr. Lucio Gomide; o Superintendente da COTELB, Marcelo Varela; o Superintendente da CEB, Eduardo Cartaxo, o Diretor do Departamento de Viação e Obras e membros da comissão da Aeronáutica, encarregada da construção.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, telefone 43-7191. Composição e Impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-7177, Assinatura anual: NCr\$ 30,00, Brasília - Distrito Federal.



FAZENDA TAMANDUÁ - Membros do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica quando visitavam, acompanhados do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, as instalações da Fazenda Experimental do Tamanduá

Acompanhado dos membros do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica, o Secretário de Agricultura do Distrito Federal inspecionou as instalações da Fazenda Experimental do Tamanduá, da Granja do Torto e as obras de construção do Moinho de Calcarrio.

Durante a visita ao local escolhido para o moinho (proximidades do DER-DF em Sobradinho), o Sr. Júlio Quirino adotou diversas providências para que, nos próximos 45 dias, estejam concluídas as obras e montadas as máquinas destinadas à produção de mais de mil toneladas de pó calcário por mês.

TAMANDUÁ

Na Fazenda do Tamanduá o Secretário de Agricultura, após percorrer os campos de experimentação ali im-

plantados, onde estão sendo introduzidas cerca de 500 espécies de leguminosas e gramíneas, comunicou aos membros do Conselho o início das obras de construção da Escola de Especialização de Tratoristas e que deverão estar concluídas no prazo de 60 dias

Os conselheiros José Passos Porto, Wladimir Lobato, Raimundo Cardoso Nogueira e José Smith Braz visitaram ainda, em companhia do Secretário de Agricultura, as instalações do Serviço de Revenda, tomando conhecimento, na ocasião, que foram distribuídos aos agricultores, em menos de trinta dias, 270 toneladas de sal iodado, recentemente adquiridas pela SAB. Também foram identificados que estão a caminho de Brasília 16 vagões de Réde Ferroviária Federal transportando adubos e material agrícola para a revenda nesta Capital.



CHÁ BENEFICENTE - A Senhora Yolanda da Costa e Silva cumprimenta as crianças que tomaram parte no "show" infantil durante o Chá de Beneficência realizado no Clube das Forças Armadas por iniciativa das espôsas dos Oficiais destacados nas diversas unidades aqui sediadas. Na foto, também, a Senhora General Bandeira Brasil. A reunião social, além de promover o conagraçamento das espôsas dos Oficiais das três Armas Exército, Aeronáutica e Marinha tem como objetivo levantar fundos destinados a várias instituições de caridade com sede em Brasília



Após dar-lhe posse na Secretaria de Administração, o Prefeito Wadjó Gomide cumprimenta o Sr. Ronald Barcellos Silva. Ao fundo, os Srs. Sylvio Jaguaribe, Superintendente da NOVACAP, e Wilson Julio de Miranda, que vilha respondendo pela SEA.



A Agência Central do Banco Regional de Brasília foi visitada pelo Secretário de Finanças da PDF, Dr. Wilson Miranda, tendo sido recebido pelos Srs. Wagner Ulisses da Costa Neto, Presidente do BRB em exercício, Nilson Cruz e Jairo Torres, respectivamente Diretor da Carteira Industrial e Contador. O objetivo da visita foi o de verificar o andamento da instalação de uma agência especialmente destinada a atender os funcionários do complexo administrativo do Distrito Federal, mormente quanto ao pagamento de seus vencimentos. O funcionamento dessa agência virá desafogar os serviços das demais, que ficarão destinadas unicamente ao atendimento público. O Secretário de Finanças verificou, ainda, o andamento das obras que se estão processando com vistas à instalação de um computador eletrônico, que proporcionará a racionalização dos serviços do Banco e atenderá ao seu constante e extraordinário crescimento. Também esteve observando o funcionamento mecanizado daquele estabelecimento de crédito, considerado um dos mais modernos em Brasília.

BANDEIRANTES



A Fundação do Serviço Social do DF doa material de construção e de copa e cozinha para o acampamento que as "bandeirantes" de Brasília estão fazendo nas proximidades do Co-ta Mil Iate Clube. A presidente da Federação das Bandeirantes do Brasil - Região de Brasília, Sra. Elza Motta Nardelli, recebe o material das mãos do representante da Fundação, Sr. Antônio Valente

Material no valor de NCr\$ 1,610,00, destinado à instalação de um acampamento fixo nacional em Brasília, será entregue, nos próximos dias, pela Fundação do Serviço Social à Federação das Bandeirantes do Brasil. Com esse material, se-

gundo a Sra. Elsa Nardelli, presidente das Bandeirantes de Brasília, serão montados cinco campos com capacidade para trezentas moças.

"MEDALHA MILAGROSA"

Também, nos próximos

dias, a Fundação entregara à Creche Medalha Milagrosa, material no valor de Ncr\$ 1800,00. Constará de telhas e telas que, segundo a Irmã Maria da Caridade Delourdes, terá por finalidade cercar a área de recreação da creche.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO No. 976 DE 16 DE abril DE 1969

O Prefeito, do Distrito Federal, no uso das poderes que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficaz a unidade de orientação dos Negócios Jurídicos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, sob a supervisão e coordenação da Procuradoria-Geral,

DECRETA:

Art. 1o. - Além das atribuições constantes do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto "N" No. 437, de 16 de setembro de 1965, com as alterações subsequentes, ficam concedidos ao Procurador-Geral do Distrito Federal Podêres para:

I- lotar e transferir os Procuradores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para qualquer órgão da Administração Central ou Descentralizada do Complexo Administrativo do Distrito Federal;

II- indicar à Direção de cada uma das entidades descentralizadas, inclusive para substituição, quando julgar conveniente, o nome do Procurador ou Bacharel a ser designado para Chefiar o respectivo Órgão Jurídico - Departamento Jurídico, Procuradoria Jurídica, Serviço Jurídico, a Assessoria ou Assistência Jurídica, Consultoria Jurídica, Coordenador Jurídico ou Assessor e Assistente Jurídico - representando, se necessário ao Prefeito do Distrito Federal.

Art. 2o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de abril de 1969
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar MARIA MILKS ARAUJO DE REZENDE Oficial de Administração, nível 12-A, Matrícula no. 3.736, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC- 10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 28 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 19 DE dezembro DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1008361/68-SEC,

RESOLVE:

dispensar a pedido FRANCISCO GANÇALVES CAMPOS NETO, matrícula no. 9.384, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Preparação de Material Didático da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 28 DE abril de 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no 21, 860/69,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos do Decreto "p" no. 1928, de 12 de dezembro de 1967, que designou o Arquiteto SUDAN PEREIRA DA ROSA MINERVINI Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise, matrícula no. 8.225, para responder pela Divisão de Supervisão do Plano, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo a partir de 23 de abril de 1969.

Distrito Federal, 28 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 28 DE abril DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de abril de 1960

RESOLVE:

dispensar, a pedido AOR TAVEIRA, Oficial de Administração, nível C, matrícula no. 6.219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo-FC-3, de Diretor da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 28 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 7343/69-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOAO GOYANAZES DE LIMA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula no. 2.366.827, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

Distrito Federal, 24 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 4.464/69-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, GERALDO JOSE CYRINO, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 2.366.752, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de março de 1969.

Distrito Federal, 24 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar NEWTON DE LANNA SETTE TORRES, Assisrente Comercial, nível 14-B, matrícula 5064 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 23 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GUYDE FONTIGALLAND CORREIA DA SILVA LOUREIRO, Técnico de Administração, nível 20, matrícula 9227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Normativo e Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, de de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 20302/69,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PEDRO DE FARIA da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor do Sistema de Transporte, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 16 de abril do corrente ano.

Distrito Federal, 23 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

25a. REUNIAO:

Processo no. 6199/68:
Interessada: Sônia Maria da Cunha Bichara
Assunto: Opção pelo Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Atendendo à natureza das atividades que exerce na Administração do Distrito Federal, a funcionária requisitada Sônia Maria da Cunha Bichara, poderá ser aproveitada na classe "B" da série de classes de Professor de Ensino Elementar".

Brasília, 16 de maio de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
 José de Oliveira Neves - Membro
 José Wenceslau Amaral - Membro
 Joston Miguel Silva - Membro
 Leda do Nascimento - Membro
 Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 60. do Decreto "N" no. 602 de 15.03.67, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 16 de maio de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho.
 Presidente.

DECRETO DE 23 DE abril DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 06.199/68,

RESOLVE:

APROVEITAR, nos termos do artigo 60. da Lei no. 5.363 de 30 de novembro de 1967, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA, Professora Primária EP-2, matrícula no. 121.011, do Estado da Guanabara, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal

Distrito Federal, 23 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
 Prefeito

Wilson Júlio de Miranda

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1969

O Chefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Celso Machado, Assessor, a viajar a São Paulo - SP, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 25 de abril de 1969

ROLF GOEDEN PIEPER
 Chefe do Gabinete.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" - SEA - 68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto 2n2 no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUCILIA DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 6645.

Brasília, em 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (respondendo)

APOSTILA - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2389 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15/04/59 a 09/11/65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 19 dias.

Processo no. 19745/68.

Brasília, 14 de abril de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDISON DEL PAPA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei No. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 9105.

Brasília, em 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (respondendo)

APOSTILA - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2477 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29/01/59 a 09/11/65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 17 dias.

Processo no.

Brasília, 14 de abril de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - 14/04/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO FIGUEIREDO DE ASSIS, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro e 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 11989.

Brasília, em 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (Respondendo)

APOSTILA - O funcionário a quem se averba a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, os seguintes períodos:

(a) 406 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, de 11/01/55 a 21/02/56,

(b) 1929 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - de 24/06/60 a 09/11/65, perfazendo um total de 2335 dias, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 25 dias.

Processos nos. 11509/66-NOVACAP e 34099/68 - PDF.

Brasília, 14 de abril de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - No. 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE MARIA NUNES FERREIRA na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 13823.

Brasília, em 23 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (Respondendo)

APOSTILA - O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1650 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - No período de 01/12/60 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos 6 meses e 10 dias.

Processo no. 11163/69.

Brasília, 23 de abril de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - no. 14/04/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LAUDO BRAGA DOS SANTOS, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 12748.

Brasília, em 14 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (Respondendo)

APOSTILA - O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1110 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01/04/62 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos e 15 dias.

Processo no. 42729/68.

Brasília, 14 de abril de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ONOFRE DA CUNHA PRADO, na função de Auxiliar Art. Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 7/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 13473.

Brasília, em 23 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Administração
 (Respondendo).

APOSTILA - O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 3048 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13/06/57 a 09/11/65 - ou sejam: 8 anos, 4 meses e 8 dias.

Processo no. 10229/69.

Brasília, 23 de 04 de 1969

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, a tendo em vista o constante do Processo no. 17780/69,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Vigia, nível 08-A, matrícula 2246, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado de Turma ZP-II, do Serviço de Zelarioria e Procuradoria, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Respondendo -

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o constante do Processo no. 20492/69,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, OLÍMPIO DE SOUZA BORGES, Eletricista Instalador, nível 12, matrícula 11.153, do quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Encarregado de Turma CR-II, do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Respondendo -

DESPACHOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 014249/69 - Maria Tereza de Oliveira, matr. 7260.
Desp: Prorrogo nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12/12/67, por mais 1 (um) ano, a licença para trato de interesse particulares de acordo com o art. 10 da Lei 5413, de 10.04.68.

Brasília, 23 de 04 de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Respondendo -

Proc. 014391/69 - ALCEUSOUZA COSTA, matr. 8914.
Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Respondendo -

CONCESSÃO DE HORARIO ESPECIAL:

Proc. 012762/69 - Manoel de Souza Neto, matr. 8773.
Desp: Concedo, nos termos do Decreto 376/64, horário especial, de 13 das 19:30 horas.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
- Respondendo -

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

318a. REUNIAO

Processo no. 30.813/68
Interessada: Maria Angela Lambert de Brito Ribeiro
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.

"Licita a acumulação que incorre, Maria Angela Lambert de Brito Ribeiro, Professora de Ensino Elementar com o emprego de Professora de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 28 de janeiro de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto N.º 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 10. de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acordo com a decisão da CCAC. Publique-se.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo-

Processo no. 30.089/68
Interessado: Judith de Souza Alves
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral.

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.

"Licita a acumulação que incorre, JUDITH DE SOUZA ALVES, professora de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprego de Professora de Ensino Elementar, na Fundação Educacional do Distrito Federal, lecionando Educação para o Lar."

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 8 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acordo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 29.415/68
Interessado: Maria Madalena Araújo
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral.

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre, Maria Madalena Araújo, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprego de Professora de Ensino Elementar, na Fundação Educacional do Distrito Federal, lecionando Educação para o Lar."

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 8 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

De acordo com decisão da CCAC.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

329a. REUNIAO

Processo no. 30.084/68
Interessada: Lea Araújo Pinto
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Lêda do Nascimento

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre Lea Araújo Pinto, Professor de Ensino Médio, nível 19 com o emprego de Professor de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 04 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66 a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 10 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
presidente

Desp. De acordo com a decisão da CCAC.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

332a. REUNIAO

Processo no. 29.312/68
Interessado: Vicente Jacy Monteiro
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita acumulação que incorre Vicente Jacy Monteiro, professor de Ensino Médio, do Estado de Goiás, com o emprego de professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 18 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão

à apreciação de V. Exa.

Brasília, 18 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO,
Presidente

De acordo com a decisão da CCAC

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 30368/68
Interessada: Helena Silva de Oliveira
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

1o. "Licita a acumulação do Cargo de Professor de Ensino Elementar, do Quadro Provisório com o emprego de Professor no Ensino Médio, da Fundação Educacional cadeira de Matemática em que incorre Helena Silva de Oliveira,

2o. As atribuições de Vice-Diretor de Escola Classe, não constituem cargo, função ou emprego em comissão".

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V.Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acordo com a decisão da CCAC.

Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo-

Processo no. 30502/69
Interessada: Vilma Alves Bernardes
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação de Cargo de Professor do Ensino Elementar, do Quadro Provisório, com o emprego de Professor de Ensino Médio, cadeira de Educação para o Lar, da Fundação Educacional, em que incorre VILMA ALVES BERNARDES.

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos termos do art. 2o. do Decreto N no. 486, de 04.02.66 a presente Decisão a apreciação de V.Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acordo com a decisão da CCAC.

Brasília, 22 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

PROCESSOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Reunião - 337a.
Proc. no. 29703/68
Interessado - Fran Teixeira Gonzaga Lima
Relator - Vera Francisca F. Mussi

Reunião - 333a.
Proc. no. 30479/68
Interessado - Valdemar Silva de Santana
Relator - Vera Francisca F. Mussi

Reunião - 337a.
Proc. no. 29745/68
Interessado - Francisco de Assis
Relator - Vera Francisca F. Mussi

Reunião - 337a.
Proc. no. 29716/68
Interessada - Francisca Alvaro Barbosa Costa
Relator - Vera Francisca F. Mussi

Reunião - 337a.
Proc. no. 29868/68
Interessado - Francisco Elesbão da Silva
Relator - Vera Francisca F. Mussi

Reunião - 330a.
Proc. no. 29427/68
Interessado - Reinaldo Carvalho Brandão
Relator - Vera Francisca F. Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De conformidade com o que dispõe a Resolução no. 4, de 09 de fevereiro de 1967, compete prioritariamente, à Comissão de Acumulação de Cargos do DASP apreciar os casos em que um dos cargos pertencença à esfera Federal".

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI
1711, de 28.10.64

Processo - 20292/69
Servidor - Ailton Eufrazio da Silva
Matr. - 13223
Período - 13.03 a 25.04.69

Processo - 20291/69
Servidor - Geny Soares Coelho
Matr. - 8902
Período - 24 a 28.03.69

Processo - 18725/69
Servidor - Augusto Magalhães da Silva
Matr. - 11473
Período - 18.03 a 09.04.69
Processo - 19524/69
Servidor - José Belarmino Filho
Matr. - 11022
Período - 07. a 14.4.69.

Processo - 18727/69
Servidor - José Maria de Carvalho
Matr. - 1330
Período - 09.04 a 28.04.69

Processo - 20285/69
Sebastiana Rodrigues dos Santos
Matr. - 065
Período - 11 a 15.04.69

Processo - 18589/69
Servidor - Antonio Melo Martins
Matr. - 12393
Período - 01 a 12.04.69.

Processo - 18726/69
Servidor - Lourival Pedro Pontes
Matr. - 12246
Período - 31.03 a 14.04.69.
Processo - 19528/69
Servidor - Maria da Conceição Rodrigues Barbosa
Matr. - 12161
Período - 07.04 a 17.04.69.

Processo - 017514/69
Servidor - Políbio Alves de Souza
Matr. - 5495
Período - 26.03 a 04.04.69.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52

Processo - 016806/69
Servidor - Nercino Gomes da Rocha
Matr. - 2846
Período - 29.03. a 26.4.69.

Processo - 18591/69
Servidor - Arnoel Garcia Duarte
Matr. - 4467
Período - 08. a 11.04.69.

Processo - 18724/69
Servidor - Manoel Alves de Souza
Matr. - 2175
Período - 13.04 a 11.06.69

Processo - 18723/69
Servidor - Deltrudes Pereira da Mota
Matr. - 11111
Período - 04.04. a 02.06.69

Processo - 019344/69
Servidor - Jorge de Freitas
Matr. - 1116
Período - 25.02. a 17.03.69.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 18595/69
Servidor - Marlene de Souza Marcelho
Matr. - 5388
Período - 1 e 02.4.69

Processo - 19502/69
Servidor - Odete Evangelista Marmori
Matr. - 11621
Período - 07, 08 e 09.4.69

Processo - 20221/69
Servidor - Pedro Eduardo da Luz
Matr. - 8372
Período - 11.04.69.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 18592/69
Servidor - Alice de Castro Baby
Matr. - 11827
Período - 26.03 a 02.04.69.

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE:

Processo - 19526/69
Servidora - Maria Helena Rodrigues Pereira
Matr. - 6945
Período - 08.04. a 05.08.69.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 20168/69 - NICOLAU TORQUATO DE BRITO, matr. 1693.
Desp: Pela dependente: Ana Maria Mello Brito (filha), nascida em 2/11/68, a partir de novembro de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 017237/69 - FRANCISCO DAS CHAGAS BANDEIRA, matr. 0012.
Desp: Pelos dependentes: Rosilene das Chagas Bandeira (filha), nascida em 07/03/68 a partir de março de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969 e Raimunda das Chagas Bandeira (espôsa), a partir de março de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 018490/69 - ANTONIO NUNES DE BARROS, matr. 1068.
Desp: Pela dependente: Rosana Gonçalves de Barros (filha), nascida em 17.10.68, a partir de outubro de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 019384/69 - MARCUS AUGUSTO MARTINS, matr. 1440.
Desp: Pela dependente: Daniela Cristina Martins (filha), nascida em 4/4/69, e a partir de abril de 1969.

Proc. 016813/69 - ARISTIDES NERIS DE BRITO, matr. 2408.
Desp: Pela dependente: Josefina Alves de Siqueira (mãe viúva), a partir de agosto de 1962, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 019233/69 - DEROCI ALVES DOS SANTOS, matr. 2464.

Desp: Pelo dependente: Inart Alves dos Santos (filho), nascido em 06.03.69, e a partir de março de 1969.

Proc. 009320/69 - JOSE SEBASTIAO BORGES, matr. 13241.

Desp: Pela dependente: Claudia Beatriz Borges (filha), nascida em 21.01.69, e a partir de janeiro de 1969.

Proc. 18748/69 - HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA, matr. 12835.

Desp: Pela dependente: Rosane de Souza Correia (filha), nascida em 14.02.69, a partir de fevereiro de 1969.

Proc. 11502/69 - LUIZ NETO, matr. 12902

Desp: Pela dependente: Luiza Alice Nogueira, (espósa), a partir de fevereiro de 1969.

Proc. 019310/69 - FRANCISCO DE SOUZA LIMA, matr. 9261.

Desp: Pela dependente: Francineide Gonçalves de Lima (filha), nascida em 30.03.69 e a partir de março de 1969.

Proc. 18683/69 - GERÇO OROZIMBO DA SILVA, matr. 12266.

Desp: Pelo dependente: Robson Orozimbo da Silva (filho), nascido em 17.5.68, a partir de maio de 1968 e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 017277/69 - GREGORIO FERREIRA CAMPOS, matr. 6189.

Desp: Pelo dependente: Eduardo Nascimento Campos (filho), nascido em 17.03.69, a partir de março de 1969.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 013486/69 - WAGNER DE ANDRADE, matr. 11540.

Desp: Pela dependente: Miriam Antonia Seba de Andrade (espósa), a partir de novembro de 1968, em virtude da mesma ter renda própria.

Proc. 007663/69 - GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matr. 9504.

Desp: Pelo dependente Wilson Lourenço Carneiro, menor, conf. Of. no. 35/69, de 10.02.69, que comunica o cancelamento do termo de Guarda e Responsabilidade no. 986/65, a partir de fevereiro de 1969.

Brasília, 18.04.69.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Processos despachados pelo Diretor

CONTINUIDADE DO SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 003273/69 - JOSE JUSTO DA SILVA, matr. 6515

Desp. Pela dependente Hilda Cândida da Silva, nascida em 20.03.64.

Proc. 003026/69 - FRANCISCO DIDI MENDES, matr. 9898.

Desp. Pelos dependentes Maria Madalena Mendes (espósa), casamento realizado em 06/62, Flávio Mendes (filho), nascido em 07.03.63, Neide Mendes (filha), nascida em 22.07.64, Fábio Mendes (filho), nascido em 04.07.65 e Franciney Mendes (filho), nascida em 27.09.68.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 9757/69,

RESOLVE:

lotar, JOSE PAULO LIMA, Eletricista, nível 8, matrícula no. 5657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 18309/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 9080, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 559 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura de Belo Horizonte-MG, no período de 18/06/58 a 31/12/59, ou seja: 1 ano, 6 meses e 14 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE 04 DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 19215/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSE WENCESLAU AMARAL, Economista, nível 22-B, matrícula no. 13043, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

(a) 642 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Fazenda, nos períodos de 27/01/42 a 25/07/43 e de 20/07/44 a 27/11/44; (b) 2078 dias prestados ao Ministério do Trabalho, de 26/07/43 a 19/07/44, de 28/11/44 a 25/03/45 e de 03/09/46 a 30/04/52, perfazendo um total de 2720 dias, ou sejam: 7 anos, 5 meses e 25 dias.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 18297/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7525, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 18281/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA EMILIA SOARES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4194, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se MARIA EMILIA SOARES BEMFICA, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

que consta do processo no. 16820/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SCHIRLENE BUENO DA FONSECA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4371, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 16333/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEVERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, Servente, nível 05, matrícula no. 5555; do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se SEVERINA FRANCISCA DA SILVA, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

CSP - SEA

ORGÃO - C.S. MATERIAL - SEA

FOLHAS No. 14

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS- ANEXO A C. INTERNA No. 11/69- RELAÇÃO DE PROCESSOS REF. CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA- DESPACHADOS PELO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, A SEREM PUBLICADOS.

Processo no. 11.400/69, MILTON PERNAMBUCO DA ROCHA, matr. 1900.

Desp. Pelos dependentes Alda Machado Pernambuco (espósa), casamento em 04.05.59; Maria do Carmo Machado Pernambuco (filha), nascida em 04.05.59; Carlos Manoel M. Pernambuco, (filho), nascido em 28.02.63.

Processo no. 18740/69, DAILY DE CASTRO GARBULHA matr. 4800.

Desp. Pelos dependentes Aurea Regina de Castro Garbulha (filha), nascida em 11.02.63; Silvana Aparecida de Castro Garbulha (filha), nascida em 14.01.64.

Processo no. 11401/69, LUIZ FRANCISCO DA SILVA, matr. 6816.

Desp. Pelos dependentes: Maria Luiza da Silva (espósa), Luiz Carlos de Souza Silva (filho), nascido em 02.09.61; Lúcia Regina de Souza Silva (filha), nascida em 09.01.63; Leide Maria de Souza Silva (filha), nascida em 28.11.63; Luiz Antônio de Souza Silva (filho), nascido em 04.12.64

Processo no. 8.543/69, MARIA EDITE DE SOUZA, matr. 5277.

Desp. Pelos dependentes José Maria de Souza (filho), nascido em 20.11.52; Francisco Inácio de Souza (filho), nascido em 25.11.53; Angela Maria de Souza (filha), nascida em 25.04.58; Edson de Souza (filho), nascido em 25.12.62.

Processo no. 5530/69, JOSE RAIMUNDO FILHO Matr. 1658.

Desp. Pela dependente Terezinha Maria Raimunda (filha), nascida em 16.03.64.

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCÍCIOS FINDOS - para publicar o reconhecimento de dívidas:

Nº Processo	nome e matrícula do servidor	valor da dívida em R\$	Desconto de INSS em R\$
21.197/69	2113 - José Sitar	1.079,27	31,41
32.674/68	4839 - Dirce F. de A. e Silva	Retificar de 389,97 para 390,13	
30.492/68	3066 - Lúscir de F. Terra	Retificar de 703,23 para 643,23	
24.405/68	4885 - Elba Machado Veloso	Retificar de 172,71 para 191,21	
30.518/68	3428 - Holy C. Canêdo Alves	Retificar de 536,55 para 542,11	
8.550/69	11517 - Maria Madalena Borges	R\$ 60,64	
8.532/69	13129 - Jorge de C. Rievers	R\$ 520,24	
3.981/69	9410 - Mauro Renna Dittencourt	R\$ 233,33	

A presente relação foi encaminhada ao Serviço de Divulgação através da C.I. 273/69.

Brasília, 25 de abril de 1969

Joel de Souza Ribeiro
Of. de Adm.

Clayr Rochfort de Almeida
Chefe da Seção de Registro Financeiro

Henrique Luvoy
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO: 018 020/69
INTERESSADO: CASA DAS CORTINAS BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL:

Acolhendo os termos do documento de fls. 08 dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1608/68-DM

Brasília, de abril de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 018021/69
INTERESSADO: CASA DAS CORTINAS BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL:

Acolhendo os termos do documento de fls. 08, dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1610/68-DM

Brasília, de abril de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Interessado - Ramos, Lima & Cia. Ltda.
Assunto: Pagamento de Nota de Empenho
Despacho do Coordenador do Sistema de Material - Face ao pronunciamento da Divisão de Material, de 14 e 14-V, aplico a firma em epígrafe a multa de NCr\$ 13,16 (treze cruzeiros

novos e dezesseis centavos), pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1368/68-DM.

Em 25 de abril de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

ORGÃO C.S. MATERIAL - SEA
Fôlhas no. 15

Processo 21 297/68
Interessado - DIPECO - Importação, Exportação e Comércio Limitada
Assunto - Pagamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL - Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 14 e 14-V, aplico a firma em epígrafe a multa de NCr\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos), pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1577/68-DM.

Em 24 de abril de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Processo no. 21 298/69
Interessado - DIPECO - Importação, Exportação e Comércio Ltda
Assunto - Dispensa de Multa

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL - Tendo em vista a informação do Almoxarifado Central, de fls. 13, no tocante à entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1101/68-DM, dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do citado material.

Em 25 de abril de 1969

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

ORGÃO - C.S. MATERIAL - SEA
Fôlhas no. 15
Processo No. 17871/69

COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

MULTAS APLICADAS:

Processo - 019287/69
Firma - Sociedade Paulista de Papéis Ltda.
Valor - NCr\$ 11.340,00

Processo - 18457/69
Firma - Exa-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.
Valor - NCr\$ 61,86

Processo - 18455/69
Firma - Exa-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.
Valor - NCr\$ 322,00

Processo - 16816/69
Firma - Zacharias & Zacharias Ltda.
Valor - NCr\$ 0,88

Processo - 18247/69
Firma - Moreira Leite Esporte Ltda.
Valor-NCr\$ 1.289,39

Processo no. 18456/69
Firma - Exa-Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.
Valor - NCr\$ 30,93

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 5433/68,

RESOLVE:

extinguir a Comissão de Avaliação do material a que se refere o processo no. 38.718/67, instituída pela Portaria "P" no. 01, de 2 de janeiro de 1968.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no..... 19.969/69,

RESOLVE:

fazer cessar a partir de 08 de abril de 1969 os efeitos da Portaria de 26 de setembro de 1968, que atribua a gratificação de NCr\$ 60,00 (Sessenta cruzeiros novos), ao servidor JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 7.038, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, em 23 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço publico, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrêgia Junta de Recursos Fiscais, do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 02 de maio (SEXTA-FEIRA) às 17:30 horas, o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 02/69
Recorrente: Orlando Batista de Freitas
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 23 de abril de 1969.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 08/69 -SCL

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o recurso contra o indeferimento do pedido de reconsideração interposto pelo servidor FÁBIO TEIXEIRA ALVES, cadastrador, mat. no. 7.873, na forma do inciso I, do art. 167 da Lei no. 1.711/52, e considerado.

1- ter sido o recurso apresentado dentro do prazo fixado pelo inciso III, do art. 169, da Lei no. 1711/52;
2- as razões apresentadas pelo recorrente no Processo no. 4718/69,

RESOLVE:

conhecer do recurso, para tornar sem efeito a pena de repreensão escrita que lhe foi imposta pela Comunicação de Serviço no. 10/68, de 22 de novembro de 1968 publicada no "Distrito Federal" de 28 de novembro de 1968.

Publique-se e dê-se ciência ao Serviço de Administração da SEF.

ROBERTO DE FARIA ALMEIDA
Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RELEVAÇÃO DE FALTAS, nos termos do artigo 123 da Lei 1711 de 28.10.52.

PROCESSO: 005385/69
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA REGO
MATRÍCULA: 7784
PERÍODO: 30 e 31.01/69.

LICEENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52

PROCESSO 006094/69
INTERESSADO: LAURA MARIA SAMPAIO FRAGA
MATRÍCULA: 11907
PERÍODO: 29.01. a 07.02.69.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

PROCESSO 006287/69
INTERESSADO: MARIA ABADIA LOPES ARAUJO
PERÍODO: 01.01 a 14.02.69
MATRÍCULA: 12960

RELEVAÇÃO DE FALTA, nos termos do art. 123 da Lei 1711 de 28.10.52

PROCESSO: 006091/69
INTERESSADO: ANTONIO POMPEU DE SOUZA
MATRÍCULA: 2400
PERÍODO: 24.27 e 30.01.69.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

329a. REUNIAO

Processo no. 29.286/68
Interessada: DOROTHY ROSA BATISTA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre DOROTHY ROSA BATISTA, Orientador, nível 16, com o

emprego de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 04 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 21 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO:

De acordo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

320a. REUNIAO

Processo no. 30.858/68
Interessada: MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral.

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA, Professor de Ensino Elementar, nível 13, com o emprego de Professor de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 04 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 08 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acordo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo-

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 20499/69 - Samir Kury, matr. 4369.
Proc. 21710/69 - Helê Parro de Bernardes,

matr. 4496.

Desp: Concedo nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., Inciso I, do Decreto "E" no. 330 de 12.12.67, licença de 10 anos, de acordo com o Art. 10, da Lei 5413, de 10.04.68.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
Processos despachados pelo Diretor

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 10669/69 - Braz Raimundo, matr. 9614.
Desp: Autorizo a reassunção, a partir de 01.04/69. Faça-se a apresentação a DP-SEA.

Proc. 018081/69 - Maria Aparecida Maia, matr. 5247.
Desp: Autorizo a reassunção. Faça-se a apresentação à DP-SEA.

Proc. 20431/69 - Eutália Santana, matr. 5816.
Desp: Autorizo a reassunção. Faça-se a apresentação a SES. Publique-se e arquite-se.
24.04.69.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do processo no. 1001676/69-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar HELENA PALMEIRA DE SOUZA MODESTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10.079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer, em caráter de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 10/04/69 e enquanto perdurar o agastamento da titular, Professora NEIDE RIBEIRO PIAU DE LIMA, ora em licença gestante;
2. Conceder à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 -SEC, de 01/04/68 e retificada pela Portaria "N" no. 34/68-SEC, de 18/04/68.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1968 e de conformidade com o Processo 1001183/69-SEC,

R E S O L V E:

Designar MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAIA, Professora do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer, em caráter de substituição, a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/04/69 e enquanto perdurar o afastamento da titular, Professora MYRTES MATTOS MAC DOWELL, ora em licença gestante.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretario de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no 1001904/69-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, LIA MARLENE CASCAES SABINO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3028, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 20/04/69;
2. Conceder a referida professora, durante o exercício da função para qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 10.03.68, retificada pela Portaria no. 34/68-SEC, de 18.04.68.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001678/69-SEC,

R E S O L V E:

Designar MARIA ANTONIETA LEITE, Professora do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10/04/69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001681/69-SEC,

R E S O L V E:

Designar DEOMAR ARAUJO DE REZENDE, Professora do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10/04/69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001677/69-SEC,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, MARIA TERESA DAS CHAGAS, Professora do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora da Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10/04/69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

MOTORISTA

Cuidado! Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRASÍLIA, 17 DE ABRIL DE 1969
BOLETIM Nº 071/69-SEP

I - ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1) - ESCALA DE SERVIÇO DIÁRIO

Fiscal de Dia à R. Patrulha e ao D. de Trânsito
Para o dia 18.4.69 - 1º Tenente D I L S O N .

2) - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Apresentou recibo de Declaração de Imposto de Renda sob o nº 27.000, de 11 de abril de 1969, o servidor JUVENIO FERNANDES GUI MARQUES, Ag. Aux. Pol. "C", matr. nº 2.095.529, lotado na 1ª D.P. - Restitua-se o documento ao interessado.

3) - DESAVERBAÇÃO

A partir de 01/4/69, na folha de vencimentos do servidor JO SINO DA SILVA AMARAL, Delegado de Polícia, matr. nº 2.096.469, lotado no DOPS/DFP, a importância de NCr\$ 417,90 (quatrocentos e dezesseis te cruzes novos e noventa centavos), em favor da Sra. Adail Cas - tro. (Ofício nº 221/69, de 14/4/69, da Justiça do Distrito Federal).

4) - FÉRIAS - Sem efeito

Relativas ao exercício de 1969, publicadas no Boletim nº 061/69-SEP, de 1º/4/69, do servidor TEODORO FERNANDES DA SILVA, Pa - trulheiro "B", matr. nº 2.095.264, lotado no Serviço de Rádio Patru - lha.

5) - ABSOLUÇÃO DE SERVIDOR - Transcrição de Certidão

"Poder Judiciário. JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA. Cidade do Rio de Janeiro. JOSÉ MARIA TOSCANO BARRETO, Escrivão da 2ª Vara Cri - minal de Estado da Guanabara, etc. CERTIFICA e dá fé atendendo a pe - dido verbal e revendo em seu poder e Cartório os autos de inquérito da 6ª Delegacia Distrital e distribuído a este Juízo, em 29 de dezem - bro de 1954, onde foi tombado sob o nº 3472, contra WILSON PEREIRA, como incurso no artigo 129 do Código Penal, dêles consta que o refe - rido acusado foi absolvido em sentença de 13 de junho de 1955, transi - tada em julgado. O referido é verdade e dá fé. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1969. Eu, (a) José Maria Toscano Barreto, Escrivão a subs - crevo e assino." (Prot. nº 007285/69-SEP).

6) - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO

O Motorista Policial "A" - DARIO MONTEIRO MENDONÇA, matrícula nº 1.939.729, lotado na DR/DFP/GB, encaminhou à Divisão de Pessoal o Certificado de conclusão do 2º ciclo do Curso Secundário que lhe - foi conferido em data de 19 de março p.p., pelo Colégio Estadual Pre feito Mendes de Moraes da Divisão de Ensino Técnico e Secundário do Departamento de Educação Média e Superior da SEEC/GB. (Protocolo nº 007274/69-SEP).

7) - RELAÇÃO DAS FALTAS DOS BOLETINS DE FREQUÊNCIA NÃO ANOTADAS NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS

- MARIA DO ESPÍRITO SANTO S. PENHA, Escrevente-Datilógrafa, matr. nº 2.126.568, falta: 1. Doc. origem: BF Departamento de Trânsito. Período: janeiro de 1969. Obs: faltou 13/1/69.

- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Porteiro "B", matrícula nº 2.126.568, faltas: 7. Doc. origem: BF Zeladoria. Período: fev/69. - Obs: faltou de 7 a 13 do corrente.

- ANTONIO NUNES BARROS, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.312.087, falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ELISON GONÇALVES DA SILVA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.312.102, faltas: 10. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- EUGÊNIO FERREIRA COSTA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.312.104, faltas: 6. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ANTONIO MORAIS, Guarda de Vigilância, matr. 2.317.451. Fal - tas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ARNALDO JUSTINO DA SILVA, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.461, faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ARMANDO JOSÉ DA SILVA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.317.462, falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- AVELINO DE SOUZA BARRETO, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.465, falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- MANOEL RIBERIO, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.588. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- SINOIR TEÓFILO DA SILVA, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.611, falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- JORGE GONÇALVES, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.530. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP.

- FRANCISCO PEDRO ARAÚJO, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.323.110. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- BENEDITO SILVA, Guarda de Vigilância, matrícula número 2.317.470. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- DELAMÁRIO TORRES BARRENSE, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.094. Faltas: 5. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ANTONIO NUNES DE BARROS, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.087. Faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período de fev/69.

- ELISON GONÇALVES DA SILVA, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.102. Faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ORLANDO ALENCAR VIANA, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.312.184. Faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- FRANCISCO PEDRO ARAÚJO, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.323.110. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- MANOEL RIBERIO, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.317.588. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JORGE GONÇALVES, Guarda de Vigilância, matr. 2.317.530. - Faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ANTONIO DE ARAÚJO, Guarda de Vigilância, matr. 2.312.245. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- DELAMÁRIO TORRES BARRENSE, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.094, faltas: 9. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ANGELO LOPES DE OLIVEIRA, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.241. Faltas: 5. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- EDUARDO PAULO DE MENDONÇA, Guarda de Vigilância, matr. nº 2.312.099. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- BENTO ANTONIO TAVARES, Guarda de Vigilância, matrícula nº 2.312.090. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JOSE BALDUINO FILHO, Escrivão de Polícia "A", matr. nº 2.126.257. Faltas: 2. Doc. origem: BF DPJ. Período: fev/69. Obs: Fal - tou nos dias 31/01/69 e 6/02/69.

- ANTONIO DE FREITAS SOUZA, Patrulheiro "B", matrícula nº 2.096.162. Falta: 1. Doc. origem: BF IJB. Período: jan/69. Obs: Fal - tou no dia 23/01/69.

- NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.096.721. Faltas: 3. Doc. origem: BF 2ª DP. Período: fev/69.

- MURILO BEZERRA, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. nº 2.095.169, faltas: 3. Doc. origem: BF 2ª DP. Período: fev/69.

- MILTON MARTINS PEREIRA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.095.351. Faltas: 3. Doc. origem: BF 2ª DP. Período: fev/69.

- IERI DE SOUZA BRAGA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.095.590. Falta: 1. Doc. origem: BF 18ª DP. Período: jan/69.

- EDILSON BERNARDO VENÂNCIO, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.095.243. Falta: 1. Doc. origem: BF 18ª DP. Período: jan/69.

- DIRCEU DA SILVA CREDI-DIO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.096.051. Faltas: 17. Doc. origem: BF 18ª DP. Período: jan/69. Obs.: Faltou ao serviço de 22/12/68 a 07/01/69.

- MOACI GOMES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "C", ma - trícula nº 2.096.546. Faltas: 4. Doc. origem: BF DPJ. Período: jan/69. Obs.: Faltou dias 23, 24, 25 e 26/01/69.

- DANIEL DE CASTRO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.096.035. Falta: 1. Doc. origem: BF 3ª DP. Período: jan/69. Fal - tou dia 20/01/69.

- JOSE MARIA ALVES, Patrulheiro "B", matr. nº 2.095.487. Fal - tas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69. Obs.: Faltou nos dias 11, 12 e 13.

- MANOEL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, Patrulheiro "B", matr. nº 2.095.288. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO, Patrulheiro "B", matr. nº 2.096.632. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- GERALDO FRANCISCO DA CRUZ, Patrulheiro "B", matr. nº 2.095.060. Falta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ELIZEU CONCEIÇÃO, Patrulheiro "B", matr. 2.096.095. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ARY RODRIGUES DA COSTA, Patrulheiro "B", matr. 2.095.315. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- OSVALDO ALVES, Patrulheiro "B", matr. 2.096.592. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- VALDIR PEREIRA DE SOUZA, Patrulheiro "B", mat 2.095.210. Faltas: 6. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- MAURILIO ANDRÉ DA SILVA, Patrulheiro "B", mat 2.126.044. Doc. origem: BF RP. Faltas: 1. Período: jan/69.

- DILSON CORREIA DA SILVA, Patrulheiro "B", mat 2.095.224. Doc. origem: BF RP. Faltas: 1. Período: jan/69.

- PEDRO RIBEIRO GUEDES, Patrulheiro "B", matr. nº 2.126.197. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- JOSE MARCOLINO DA SILVA, Patrulheiro "B", mat 2.096.434. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- JOÃO AMARO DA SILVA, Patrulheiro "B", matr. nº 2.126.201. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- MANOEL LUIZ TEIXEIRA, Patrulheiro "B", matr. 2.095.408. Faltas: 4. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- BENEDITO MORAIS, Patrulheiro "B", matr. nº 2.096.005. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ANTONIO MENDES DA SILVA, Patrulheiro "B", mat 2.095.452. Faltas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, Patrulheiro "B", mat 2.096.731. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- DIVALDO UNA DA ROCHA, Patrulheiro "B", matr. 2.096.052. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: jan/69.

- ELZIO FERREIRA DA SILVEIRA, Patrulheiro "B", matr. nº 2.096.076. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- EDSON DE SOUZA LIMA, Patrulheiro "B", matr. 2.095.038. Fal - tas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- WALDEMAR BATISTA DE SOUZA, Patrulheiro "B", mat 2.095.336. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ANTONIO SERRAFIM GERMANO, Patrulheiro "B", mat 2.096.173. Faltas: 4. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ELIAS CONCEIÇÃO, Patrulheiro "B", matr. 2.095.039. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- VALDIR PEREIRA DE SOUZA, Patrulheiro "B", matr 2.095.210. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- PEDRO RIBEIRO GUEDES, Patrulheiro "B", matr. 2.126.197. Faltas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- AURINO LOPES SOARES, Patrulheiro "B", matr. nº 2.096.197. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JOSE MARCOLINO DA SILVA, Patrulheiro "B", matr 2.096.434. Fal - tas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JOÃO AMARO DA SILVA, Patrulheiro "B", matr. nº 2.126.201. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JOSE MARIA ALVES, Patrulheiro "B", matr. nº 2.095.487. Fal - tas: 3. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- ANTONIO MENDES DA SILVA, Patrulheiro "B", matr 2.095.452. Fal - tas: 2. Doc. origem: BF RP. Período: fev/69.

- JOÃO ANTONIO DA SILVA, Pintor "A", matr. 2.095.916. Fal - ta: 1. Doc. origem: BF Div Escolar/Escola de Polícia. Período: jan/69.

- ARISTON PEREIRA DE OLIVEIRA, Patrulheiro "B", matr. nº 2.096.180. Faltas: 8. Doc. origem: BF Div Escolar/Escola de Polícia. Período: jan/69. Obs.: De 02 a 09 - 8 faltas.

- ALDO VIRGOLINO AIRES, Agente de Polícia Federal "A", matr nº 2.095.986. Faltas: 4. Doc. origem: BF Divisão Pessoal. Período: ja - neiro/69.

- CLELIO SILVA, Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", ma - trícula nº 2.096.032. Falta: 1. Doc. origem: BF Div Pessoal. Período: jan/69.

- FRANCISCO DE ASSIS SÁ, Patrulheiro "B", matr. 2.096.105. Fal - tas: 3. Doc. origem: BF Sv Gráfico/DSG. Período: jan/69. Fal - tou dias 02/3/4 de janeiro de 1969.

8) - SALÁRIO-FAMÍLIA - Concessão

A partir de 01.4.69, ao servidor EDUARDO XAVIER, matr. nº 2.096.767, Patrulheiro "B", lotado no Serviço de Rádio Patrulha, re - ferente a seus dependentes Edilamar Gomes Xavier (filha), nascida em 05/4/69 e Edna Gomes Xavier (filha), nascida na mesma data, confor - me Certidões de Nascimento sob os termos nºs 9.329 e 9.330, respecti - vamente, da Justiça do Distrito Federal, Cartório da Taguatinga - 3ª Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos. (Prot. nº 007287/69-SEP).

A partir de 01.3.69, ao servidor CLECIO CARDOSO D'AVILA, A - gente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.095.677, lotado na Seção de Expediente e Arquivo/SEP, referente a sua dependente Vânia Maria D'Avila (filha), nascida em 25/3/69, conforme Certidão de Nascimento sob o nº 9.429, da Justiça do Distrito Federal, Cartório de Taguatinga - 3ª Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos. (Pro - tocolo nº 007672/69-SEP).

9) - LOTAÇÃO DE SERVIDOR

Fica lotado no Serviço de Transportes, o servidor JOÃO WER - NER, Motorista Policial "A", matr. nº 2.126.285, o qual se encontra - va à disposição da DSG/DFP.

10) - G A L L A - Concessão

08 (oito) dias, a partir de 12/4/69, ao Guarda de Vigilân - cia JOSE MÁRIO DO MONTE, matr. nº 2.317.554, à disposição do Depart - mento de Trânsito, de conformidade com o item I do art. 153, da Lei nº 1711/52, de 28 de outubro de 1952. (EPPCU).

11) - C O M U N I C A Ç Ã O

O Delegado Regional do DFP/SP, através de Of. nº 213/69/SA/ SP, datado de 7 do corrente mês, comunicou à Divisão de Pessoal desta Secretaria que o Agente de Polícia "B" - JOFFRE LEMOS PEREIRA, ma - trícula nº 1.114.659, cumpriu a punição imposta pela Portaria nº 67, de 24/01/69, do Exmº Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Fe - deral, de 30 (trinta) dias de suspensão, no período de 04/3 a 3/4/69 (Prot. nº 007382/69-SEP).

12) - LICENÇA ESPECIAL

a)- Concessão
Ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - JOSÉ LAURO FERREIRA, matrícula nº 1.114.807, lotado na SDR/DPF/ES, 12 (doze) meses de licença especial, referente aos decênios de 03/5/40 a 03/5/60. (Prot. nº 019054/67-SEP).
b)- Gêzo
De 6 (seis) meses, durante o período fixado de 01/4 a 30/9/69, referente a licença especial concedida pelo Boletim nº 226/67-SEP, ao Agente de Polícia "B" - JOSÉ CARLOS MONTEIRO, matr. nº 1.114.729, lotado na DR/DPF/SP. (Prot. nº 007271/69-SEP).

13) - SITUAÇÃO FINANCEIRA

- BOLETIM RELATIVO AO DIA 11 DE ABRIL DE 1969

Table with financial data for April 11, 1969. Columns include Saldo Anterior, Mais: Receita, MENOS: Importância paga, and Total Geral. Sub-sections include VERBA PESSOAL, OUTRAS VERBAS, and SITUACAO ORCAMENTARIA.

- BOLETIM RELATIVO AO DIA 14 DE ABRIL DE 1969

Table with financial data for April 14, 1969. Columns include Saldo Anterior, Mais: Receita, MENOS: Importância paga, and Total Geral. Sub-sections include VERBA PESSOAL, OUTRAS VERBAS, and SITUACAO ORCAMENTARIA.

14) - REMOÇÃO DE SERVIDORES

Do D.P.J. para o Presídio de Emergência, os servidores CARLOS ALBERTO DA COSTA, Agente Auxiliar de Polícia Federal, matr. nº 2.095.676 e ROSIVAL FELIX DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula nº 2.126.245.

15) - COMPARTECIMENTO À JUSTIÇA

Na 3ª Vara Criminal - às 13,00 horas
A 25.4.69, o Agente Auxiliar de Polícia "B" - DENIZAR PEDRO DA SILVA, matr. nº 2.095.034, a fim de tomar ciência da sentença, no processo crime a que responde naquele Juízo.

16) - APRESENTAÇÃO DE SERVIDORES

a)- Por motivo de remoção
A 14.4.69, na Seção de Informações e Segurança, os Agentes Auxiliares de Polícia - JOÃO TEIXEIRA PINTO, matr. nº 2.095.085 e JOSE AUGUSTO DE BARRROS, matr. nº 2.095.515; Patrulheiros "B" - HELIÃO BEZERRA DA SILVA, matr. nº 2.096.307, ADALIAS LOPES VILARINS, matr. nº 2.126.147, FRANCISCO SOARES, matr. nº 2.095.059 e os Guardas de Vigilância - DJALMA BARROS CAVALCANTE, matr. nº 2.312.096 e JOSÉ CORREIA PRIMO, matr. nº 2.317.541.

A 15.4.69, na Seção de Informações e Segurança, o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" - FELIPE BUENO DE SOUZA, matr. nº 2.095.467 e o Patrulheiro "B" - EDSON DE SOUZA LIMA, matr. nº 2.095.038.

A 16.4.69, na Seção de Informações e Segurança, o Patrulheiro "B" - OTAVIO TEN-RILO LÚZ, matr. nº 2.095.500 e o Guarda de Vigilância AGOSTINHO DAS CHAGAS FERNANDES, matr. nº 2.312.234.

A 27.3.69, na 11ª Delegacia Policial, os Comissários de Polícia "A" - NÍCIO DE CASTRO MIRANDA, matr. nº 2.126.035; CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, matr. nº 2.366.825 e JOSE RIBAMAR MORAES, matr. nº 2.323.815 (Prot. nº 007232/69-SEP).

b)- Por motivo de transferência

A 28.3.69, na 2ª Delegacia Policial, o Comissário de Polícia "B" - JAIRO SEIXO DE BRITTO, matr. nº 2.126.311 (Protocolo nº 007102/69-SEP).

A 28.3 e 01.4.69, no Serviço de Transportes, os servidores: RAIMUNDO QUIRINO CORRÊA, Motorista Policial "A", matr. nº 2.126.448; e PEDRO FERREIRA DA SILVA, Mec. Operador "C", matr. nº 2.126.264, respectivamente. (Prot. nº 006933/69-SEP).

A 07.4.69, na Delegacia de Menores, o Agente Auxiliar de Polícia "A" - WILSON ALVES DE LIMA, matr. nº 2.095.543 (Prot. nº 007227/69-SEP).

c)- Por motivo de retorno

A 26.02.69, no Departamento de Polícia Federal, o Agente Auxiliar de Polícia Federal "B" - GERALDO WOLF, matr. nº 2.096.138 (Of. nº 183/69-SEP, da mesma data).

A 15.4.69, na Divisão de Pessoal/SEP, o servidor JOÃO WERNER, Motorista Policial "A", matr. nº 2.126.285 (Of. nº 230/69-Sec/DSG/DPF, de mesma data).

d)- Por conclusão de licença médica

A 16.3.69, no Departamento de Trânsito, o servidor MOACYR SAMPAIO DA COSTA, Aportador Fiscal, matr. nº 2.310.954 (Prot. nº 007216/69-SEP).

e)- Por conclusão de férias

A 31.3.69, na Delegacia Geral de Investigações, o Agente Auxiliar de Polícia "C" - JOSÉ GOES DO PARAÍSO SOBRINHO, matr. nº 2.096.425 (Prot. nº 006925/69-SEP).

A 01.4.69, na Delegacia Geral de Investigações, os servidores: SEVERINO MANOEL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 2.095.501 e JOSÉ ALVES TABANEZ, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.096.401 (Prot. nº 006925/69-SEP).

A 02.4.69, na Delegacia Geral de Investigações, o servidor CARLOS TORQUATO DE LIMA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.095.293 (Prot. nº 006925/69-SEP).

A 03.4.69, no Núcleo de Custódia de Brasília, o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", OSVALDO MARQUES DE CARVALHO, matr. nº 2.095.413 (Prot. nº 006911/69-SEP).

A 01.4.69, no Núcleo de Custódia de Brasília, o Agente Auxiliar de Polícia "A" - CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. nº 2.126.165 (Prot. nº 006912/69-SEP).

A 2/4/69, no Departamento de Polícia Judiciária, o servidor LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. nº 2.095.126. (Prot. nº 006910/69-SEP).

A 30/3/69, na 12ª Delegacia Policial, os seguintes servidores: Agente Auxiliar de Polícia "B" - LEODORO EMÍDIO DUARTE, matr. nº 2.095.702, Agentes Auxiliares de Polícia "A" - JOSÉ BENTO DA SILVA, matr. nº 2.095.551, JOSÉ CUSTÓDIO FILHO, matr. nº 2.126.010, Patrulheiro "B" - VAUCRENCE BARBOSA DE CARVALHO, matr. nº 2.095.417 e Es-tafeta ELIABE GOMES DE BRITO, matr. nº 2.126.343, respectivamente. (Protocolo nº 007182/69-SEP).

A 01/4/69, na 14ª Delegacia Policial, os seguintes servidores: Escrivão Auxiliar de Polícia "A" - LINDOMAR OLIVEIRA, matr. nº 2.323.183; Agente Auxiliar de Polícia "C" - OSCAR DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 2.096.588; IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.095.247 e WALTER DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.095.354, respectivamente. (Protocolo nº 007326/69-SEP).

17) - SERVIDOR À DISPOSIÇÃO

Consoante despacho do Exmº Sr. Prefeito do Distrito Federal no processo nº 44831/68, passa à disposição do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, o Escriurário nível 8-A - DANIEL CAMARGO DE ABRÊU, matrícula nº 2.318.433, para ocupar a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Secretário do Presidente do Conselho, sem ônus para a Prefeitura do Distrito Federal enquanto estiver exercendo aquele função.

18) - DESPACHOS

No requerimento firmado pelo Bel. WALTER DIAS, Delegado de Polícia, solicitando sua dispensa da presidência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria de 04 de fevereiro de 1969, foi exarado o despacho do seguinte teor: "Indefiro. O Bel. WALTER DIAS continua desfrutar da absoluta confiança e merecer o efetivo apoio desta Chefia, devendo prosseguir na presidência do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de 04/02/69/SEP, uma vez que inexistiu qualquer razão válida para dispensá-lo daquela função relevante.- Publique-se e cumpra-se."

No Processo Disciplinar promovido pela Comissão Permanente de Disciplina da Delegacia Regional do DPF/Pará, visando apurar faltas atribuídas ao Motorista Policial ADAIL DE ALMEIDA MADRUGA, funcionário desta Secretaria, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I - Acolho o parecer da Assessoria de Técnica Policial. II - As provas carreadas para o presente processo disciplinar, demonstram que o Motorista Policial, Adail Almeida Madruga, matrícula nº 1.868.432, atualmente à disposição do Departamento de Polícia Federal, ao interferir na ocorrência de que dá notícia o documento de fls. 6, o fez de maneira inconveniente, causando escândalo e comprometendo a função policial. III - Tal procedimento constitui transgressão disciplinar de natureza grave, capitulada no item VIII, do artigo 364, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, motivo pelo qual aplico ao servidor em questão a pena de 15 (quinze) dias de suspensão. IV - Publique-se e cumpra-se."

19) - TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do art. 102 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

delegar competência ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública, para reconhecer dívidas pessoais, relativas a exercícios findos.

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e o item III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para ultimização do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 12 de fevereiro de 1.969, para apurar fatos que dão conta o expediente protocolado sob o nº 011941, de 24 de maio de 1968, Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Conceder, ao Senhor Oreste Angelucci - proprietário do "BAR CHEZ MOI", estabelecido à Super Quadra 104 - loja 30 - Plano Piloto-Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com audições musicais de discos e cantores ao vivo, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive atinente a frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Juiz de Menores desta Capital, e no tocante a ocupação dos cômodos existentes no estabelecimento, os quais só poderão ser ocupados por funcionários do sexo masculino devendo ser observado o seguinte horário de funcionamento: de domingo a quinta-feira; das 20,00 às 02,00 horas e de sexta-feira aos sábados e vésperas de feriados; das 20,00 às 03,00 horas.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1969

CONFERE:

LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO, Col. Chefe de Gabinete

JURANDYR PALMA CABRAL, Col. Secretário de Segurança Pública do DF

sfs/jam.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRASÍLIA, 18 DE ABRIL DE 1969
BOLETIM Nº 072/69-SEP**

I - ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1) - ESCALA DE SERVIÇO DIÁRIO

Fiscal de Dia à R. Patrulha e ao D. de Trânsito

Para o dia 19.4.69 - 1ª Tenente I S M A R ;
para o dia 20.4.69 - 1ª Tenente O T T O N I ;
para o dia 21.4.69 - 1ª Tenente D I L S O N ; e
para o dia 22.4.69 - 1ª Tenente I S M A R .

2) - F E R I A S - Sem efeito

Relativas ao exercício de 1969, publicadas no Boletim nº 061/69-SEP, de 01/4/69, do servidor ANTONIO DE FRANÇA CARDOSO, Agente Auxiliar de Polícia "B", matr. nº 2.095.562, lotado na 11ª D.P.

3) - LOUVOR A SERVIDOR

Louvo o servidor JOÃO SEABRA DA SILVA, Agente de Polícia "B", matrícula nº 2.095.549, lotado na Comissão Permanente de Disciplina, por ter doado sangue voluntariamente ao Banco de Sangue da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em data de 9 de abril do corrente ano. (Prot. nº 007452/69-SEP).

4) - ABSOLUÇÃO DE SERVIDOR - Transcrição de Certidões

"P.J. Justiça do Distrito Federal. CERTIDÃO. WILSON ALVES DA SILVA, Escrivão Substituto no exercício do Cartório da Primeira Vara Criminal de Brasília, DF, etc. CERTIFICA, a requerimento verbal que revendo em seu Cartório os livros próprios, néles verificou NADA CONSTAR contra ROBERTO AMARO DE LUCENA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, DF, aos 27 de janeiro de 1969. Eu, (a) WILSON ALVES DA SILVA, Escrivão, subscrevi."

"P.J. Justiça do Distrito Federal. CERTIDÃO. WALTER SOTHER DE ALENCAR - Escrivão da Segunda Vara Criminal de Brasília, DF, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. CERTIFICA, a requerimento verbal que revendo em seu Cartório os livros próprios, néles verificou NADA CONSTAR contra ROBERTO AMARO DE LUCENA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, DF, aos 28 de janeiro de 1969. (a) WALTER SOTHER DE ALENCAR, Escrivão."

"Poder Judiciário. Justiça do Distrito Federal. CERTIDÃO. - GIL TOLEDO, Escrivão do Cartório da Terceira Vara Criminal de Brasília, Distrito Federal, no pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. CERTIFICA, atendendo a requerimento verbal do interessado, que revendo os livros e demais assentamentos próprios de seu Cartório, verificou NADA CONSTAR, tombado sob o número 614/67, o processo com denúncia apresentada em 30.11.67, por infração do artigo 312, do Código Penal, oriundo do inquérito redistribuído da 1ª Vara Criminal, registrado sob o nº 36/66, da 13ª Delegacia Policial desta cidade, contra: ROBERTO AMARO DE LUCENA, filho de Manoel Simão de Lucena e Rita de Cássia Alves de Lucena. CERTIFICA MAIS, que às fls. 86/87, do processo, consta a r. sentença proferida em 31/5/68, pelo MM. Juiz, Dr. Antonio Mello Martins, que, "face ao que mais dos autos consta, julgou improcedente a denúncia e absolveu o réu ROBERTO AMARO DE LUCENA, da acusação que lhe moveu a Justiça Pública. CERTIFICA MAIS AINDA, que, ciente o representante do Ministério Público, da sentença, esta veio de transitar em julgado, devidamente, em 10/6/68, tendo sido registrada às fls. 78 vª, do livro 1, de registro de sentença e às fls. 20/21, do livro 3, de registro auxiliar de sentença. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos trinta dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, (a) GIL TOLEDO, Escrivão, a datilografar, subscrevo e assino."

"P.J. Justiça do Distrito Federal, 4ª Vara Criminal. CERTIDÃO. WALTER SOTHER DE ALENCAR, Escrivão da Segunda Vara Criminal, NO IMPEDIMENTO EVENTUAL DO ESCRIVÃO DA 4ª VARA CRIMINAL, etc. CERTIFICA, a requerimento verbal que, revendo no Cartório da 4ª Vara Criminal os autos, digo os livros próprios, néles verificou NADA CONSTAR contra ROBERTO AMARO DE LUCENA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília, DF, aos 28 de janeiro de 1969. Eu, (a) WALTER SOTHER DE ALENCAR, Escrivão." (Prot. nº 007623/69-SEP).

5) - TRANSCRIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL

Do D.O. nº 67, de 10/4/69, pág. 3046, transcreve-se o seguinte:

"SECRETARIA DE ESTADO. O Ministério do Estado da Justiça, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº MJ-22.047.66, resolve: Nº 73-GB - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, e artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 177, § 1º, da Constituição do Brasil e com a vantagem de que trata o artigo 295 do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, a MANOEL MONTEIRO, no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe B, nível 18, do Grupo Ocupacional PF-600 - Segurança Pública e Investigações, do Quadro de Pessoal, Partes Permanentes, do Departamento de Polícia Federal."

6) - FALTAS AO SERVIÇO

Comunicou o Departamento de Prisões que no dia 07 do corrente mês o Agente Auxiliar de Polícia "C" - MOACYR JOSÉ DA SILVA, matr. nº 2.096.548, completou trinta (30) dias de faltas consecutivas ao trabalho, na Penitenciária de Emergência, onde é lotado, sem apresentar qualquer justificativa.

7) - BANCA EXAMINADORA - Substituição do Presidente

Do Tenente-Coronel R/1 AMAURY DA COSTA E ROCHA pelo Major R/1 LUIZ DA SILVA, no período de 19/3 a 01/4/69.

8) - TRANSCRIÇÃO DE DISTRITO FEDERAL

Do Distrito Federal nº 54, de 15/4/69, transcreve-se o seguinte:

"ATOS DO PREFEITO - DECRETOS ASSINADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, a minuta de decreto em anexo, que dispõe medidas a serem adotadas objetivando a contenção de despesas desta Prefeitura para o corrente exercício.

Tal medida torna-se necessária, face a política financeira de contenção de despesas que vem adotando o Governo da União, no sentido de reduzir o déficit orçamentário, uma vez que foram também limitadas as transferências de dotações, para esta Prefeitura.

Os subelementos relacionados na minuta que ora coloco à apreciação de Vossa Excelência foram minuciosamente estudados, levando-se em consideração as aquisições efetuadas nos exercícios anteriores e as necessidades atuais dos órgãos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Acréscito-se, ainda, que o Decreto nº 63.946, de 30 de dezembro de 1968, regulamentado nesta Prefeitura pelo Decreto nº 937, de 4 de fevereiro de 1969, já limitou diversas despesas, principalmente no tocante a pessoal, fornecendo-lhes limites máximos de dispêndio trimestral, obedecendo a um plano de decréscimo dos montantes, ba-

DECRETO Nº 967, DE 09 DE ABRIL DE 1969

Adota-se medida de contenção de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com a alínea "b" do art. 48, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica proibida até ulterior deliberação, a movimentação das rubricas orçamentárias abaixo discriminadas:

- 40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 41.0.00 - INVESTIMENTOS
- 41.2.00 - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES
- 41.2.03 - Máquinas do Tipo Doméstico
- 41.2.06 - Aparelhos de Comunicações
- 41.2.07 - Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição
- 41.2.08 - Máquinas, Motores e Aparelhos para Indústria, Comércio e Transporte
- 41.2.09 - Outros Aparelhos, Motores e Máquinas
- 41.2.10 - Máquinas e Aparelhos Foto-cinematográfico
- 41.2.11 - Bombas para Líquido, Ar e Vácuo
- 41.2.13 - Locomotivas, Automotrizas e Vagões
- 41.2.16 - Automóveis, Caminhões e Semelhantes
- 41.2.17 - Outros Veículos de Tração Mecânica
- 41.2.18 - Aeronaves
- 41.2.19 - Embarcações
- 41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE
- 41.3.02 - Móveis do Escritório
- 41.3.03 - Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório
- 41.3.06 - Móveis Diversos
- 41.3.07 - Instrumentos de Pesagem e Medição
- 41.3.11 - Objetos de Arte e Decoração e Artigos para Coleção
- 41.3.12 - Animais
- 41.3.13 - Material de Campanha
- 41.3.16 - Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria
- 41.3.18 - Transformadores e Semelhantes
- 41.3.19 - Material para Escritória

Art. 2º - O empenho de qualquer rubrica mencionada no artigo 1º só poderá ser efetuado após expressa autorização do Prefeito do Distrito Federal, em Exposição de Motivos dos Secretários do Estado, Procurador Geral e do Chefe do Gabinete do Prefeito, contendo relação do material existente, o uso efetuado pelos mesmos e a razão da sua aquisição.

Art. 3º - O disposto neste Decreto aplica-se aos Órgãos da Administração Descentralizada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de abril de 1969,
81ª da República o 9ª de Brasília.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE
Prefeito
CARLOS SANTOS JUNIOR
WILSON JÚLIO DE MIRANDA
IVAN LUZ
WILSON ELISEU SESANA
JULIO QUIRINO DA COSTA
JOFFRE MOZART PARADA
ROLF GOEDEN PIEPER
SILVIO C.P. JAGUARIBE
JURANDYR PALMA CABRAL"

9) - LOTACÃO DE VIATURAS

De ordem do Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, ficam lotadas nos órgãos abaixo as seguintes viaturas:

Divisão de Operações Especiais:

Viatura tipo F-100 - placa 97-84-DF a 97-88-DF no total de 5 (cinco);

1ª Delegacia Policial:

Viatura tipo F-100 - placa 97-89-DF no total de 1 (uma);

Delegacia Geral de Investigações:

Viatura tipo F-100 - placa 97-90-DF no total de 1 (uma);

Delegacia de Vigilância e Capturas:

Viatura tipo F-100 - placa 97-91-DF no total de 1 (uma); e

14ª Delegacia Policial:

Viatura tipo F-100 - placa 97-63-DF no total de 1 (uma).

- Viaturas distribuídas 9.

10) - COMPROMISSO À JUSTIÇA

Ficam identificados a comparecer na Justiça do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

Na 2ª Vara Criminal - às 13,00 horas:

Em 28.4.69 - JOSE RODRIGUES DE FREITAS, Patrulheiro "B", matrícula nº 2.096.459, a fim de ser interrogado no processo crime a que responde naquela Juízo;

em 28.4.69 - SANTIAGO SOUTO DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", matr. nº 2.096.666, a fim de ser inquirido no processo crime a que responde Cozário Alves de Barros; e

em 30.4.69 - MARCOS FLORIANO DE PAULA, Patrulheiro "B", matrícula nº 2.096.524, a fim de ser sumariado no processo crime a que responde naquela Juízo.

Na 3ª Vara Criminal - às 17,00 horas:

Em 28.4.69 - ERIO MENDES DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.126.161, a fim de audiência de julgamento no processo crime a que responde naquela Juízo.

Na 4ª Vara Criminal - às 15,00 horas:

Em 28.4.69 - EUGÊNIO DE MOURA, Agente Auxiliar de Polícia Federal "A", matr. nº 2.095.295, a fim de depor no processo crime a que responde Walter Armando de Araújo; e

em 29.4.69 - JUVENAL FRANCISCO B. ROSA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.126.130, a fim de depor no processo crime a que responde Raimundo Lauriano Rodrigues.

11) - D E T E R M I N A Ç Ã O

Determino aos Delegados Titulares da 1ª DP, 12ª DP, 18ª DP Delegacia de Monitores e Serviço de Rádio Patrulha, que envie a Divisão de Operações Especiais, as cópias de Ocorrências do corrente mês de abril, tendo em vista até a presente data não haverem chegado a referida Divisão, conforme determinação contida no Ofício Circular - Decreto de 14/01/69, que determina o envio das mesmas no prazo de 12

Aprovo o elogio outorgado pelo Diretor da C.O. nos seguintes termos:

"Ao deixar as funções de Chefe da Divisão de Operações da C.O., cargo que ocupa desde os primórdios da organização da Polícia do Distrito Federal, janeiro de 1966, é com jubilosa satisfação que

lauro o Dr. TALVANE DE BERRÉDO MENEZES, pela cultura jurídica, profundo conhecimento da função policial civil, fina educação, honestidade de propósitos e grande capacidade de trabalho, demonstrados nos três anos de efetiva serviço na Central de Operações. Ao se despedir deste órgão, faço votos que o Dr. BERRÉDO, retornando ao Departamento de Polícia Federal, sua repartição efetiva, continue agir da mesma maneira aqui demonstrada."

"Aprovo o elogio outorgado pelo Chefe da POLINTER, ao Agente Auxiliar de Polícia "C" - ALIOMAR ATHAYDE CAVALCANTE, matricular nº 2.095.005, pelos bons serviços prestados àquele Órgão. Funcionário educado e eficiente, faço votos que em sua nova missão, possa demonstrar a mesma capacidade de trabalho, contribuindo para o bom nome da família policial."

14) - DESPACHO

No Processo protocolado sob o nº 007896/69-SEP, datado de 17 do corrente mês, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação para aquisição de material para o Serviço de Transportes, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros novos), após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispensa a licitação, nos termos das alíneas b e c, item II, do art. 2º, do Decreto "N" nº 637, de 03 de agosto de 1967, e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze cruzeiros novos), a favor da firma S.A. WHITE MARTINS."

15) - IIªs JOGOS OLÍMPICOS POLICIAIS DE BRASÍLIA

Em razão da necessidade de sua presença nos trabalhos da C.P.D., seja excluído da relação dos servidores dispensados para participar dos IIªs Jogos Olímpicos Policiais de Brasília, o Escrivão de Polícia Federal "A" - ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matr. nº 2.096.724, Secretário da referida Comissão.

16) - DISTRIBUIÇÃO DE ARMA SOB CAUTELA

Conforme autorização do Chefe de Gabinete, foi distribuída pela DIVISÃO DE MATERIAL, a seguinte arma, na forma da Portaria nº 81/68-SEP, de 07.8.68:

Ao Delegado de Polícia EDISON LASMAR, lotado na Comissão Permanente de Disciplina, conforme expediente protocolado sob o nº 007414/69, de 11 de abril do ano em curso, 01 (um) revólver marca Rossi, Cal. 38, Mod. 27, 5 tiros, oxidado, cano de 2", de nº 64022.

17) - APRESENTAÇÃO DE SERVIDORES

a) - Por término de férias

A 31.3.69, no Prosidio de Emergência, o Agente Auxiliar de Polícia "A" - ODILON DE LIMA, matr. nº 2.096.576.

b) - Por término de licença médica

A 01.4.69, no Departamento de Polícia Judiciária, a servidora HILDA MARIA DE JESUS GUTIERRES, Escrivária "B", matr. 2.096.764. (Prot. nº 007612/69-SEP).

c) - Por motivo de remoção

A 11.4.69, na 13ª Delegacia Policial, o servidor SEBASTIÃO PERES NETO, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matr. nº 2.367.407. (Prot. nº 007373/69-SEP).

A 08.4.69, na 14ª Delegacia Policial, o servidor LEVI VICTOR DA SILVA, Mec. Elct., matr. nº 2.126.512 (Prot. 007436/69-SEP).

CONFERE:

LUIZ SOARES DOS SANTOS NETO, Cel. Chefe de Gabinete

JURANDYR PALMA CABRAL, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF

sfs/jam.

I - ATOS DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1) - ESCALA DE SERVIÇO DIÁRIO

Fiscal de Dia à R. Patrulha e ao D. de Trânsito

Para o dia 23.4.69 - 1ª Tenente OTTONI.

2) - RECEBIMENTO DE MATERIAL - PERMUTA - INCLUSÃO EM CARGA

Procedente do 1º BPM/PMDF, deu entrada nesta Secretaria o seguinte material:

- 01 (um) fogão Titã a gás engarrafado com 07 (sete) bocas, 02 (dois) fornos, 01 (uma) chapa de fritar, com exaustor;
- 02 (duas) caldeiras metálicas de 80 litros, a gás engarrafado;
- 06 (seis) botijões de gás engarrafado de 45 quilos.

Em consequência, sejam os artigos mencionados, incluídos na carga do Departamento de Prisões e distribuídos à Penitenciária de Emergência da Papuda.

Outrossim, em permuta aos artigos acima, foram entregues ao 1º BPM/PMDF, os seguintes materiais, pertencentes à carga desta Secretaria:

- 02 (duas) máquinas de moer carne, sem uso, marca Mont Mor motor Brasil (Indústria Brasileira), de números 802872 P.D.F. 18217 e 802875 P.D.F. 18219, ambas com características tipo 517, 224, n220/380 HP 1,0 R.P.M. 1400 e 1700 de 3,2 - 1,8 e 3,2 - 1,8 de amperagem.

3) - REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA DO D.F.

As nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal, sob a Presidência do Coronel JURANDYR PALMA CABRAL, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, presentes os seguintes Conselheiros: Coronel Luiz Soares dos Santos Neto, Chefe de Gabinete; Major Joffre Gomes da Costa, Chefe da Central de Operações; Coronel Hélio de Miranda Costa Moreira, Diretor do Departamento de Trânsito; Dr. Snyval Rogério Wanderley, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária; Dr. José João Comini, Diretor do Departamento de Polícia Técnica; Sr. Roberto Lício Arnaut, Diretor do Departamento de Serviços Gerais; Dr. Almiro Gérin de Amorim, Diretor do Departamento de Prisões; Coronel Alzir Nunes Gay, Comandante Geral da Polícia Militar; e o Coronel Adacto Arthur Pereira de Mello, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros.

Após a apreciação da Ordem-do-Dia, consoante Ata lavrada em livro próprio, encerrou-se a reunião às 10,40 horas, a qual foi secretariada pelo Bacharel Aderbal Silva. - (a) Bel. Aderbal Silva - Secretário do CSPDF.

4) - SITUAÇÃO FINANCEIRA

BOLETIM RELATIVO AO DIA 15 DE ABRIL DE 1969

Table with financial data for April 15, 1969, including Verba Pessoal and Outras Verbas sections with columns for Saldo Anterior, Mais: Receita, and MENOS: Importância paga.

Financial summary table for April 16, 1969, showing Subtotal, MENOS: Importância paga, and Total Geral.

DESCONTOS A FAVOR DE TERCEIROS

Table showing Saldo Anterior do dia 14.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing Saldo Anterior da VERBA PESSOAL, MENOS: Importância Empenhada, Saldo Anterior das OUTRAS VERBAS, and MENOS: Importância Empenhada.

BOLETIM RELATIVO AO DIA 16 DE ABRIL DE 1969

VERBA PESSOAL

Table for Verba Pessoal showing Saldo Anterior do dia 15.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

OUTRAS VERBAS

Table for Outras Verbas showing Saldo Anterior do dia 15.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

DESCONTOS A FAVOR DE TERCEIROS

Table showing Saldo Anterior do dia 15.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing Saldo Anterior da VERBA PESSOAL, MENOS: Importância Empenhada, Saldo Anterior das OUTRAS VERBAS, and MENOS: Importância Empenhada.

BOLETIM RELATIVO AO DIA 17 DE ABRIL DE 1969

VERBA PESSOAL

Table for Verba Pessoal showing Saldo Anterior do dia 16.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

OUTRAS VERBAS

Table for Outras Verbas showing Saldo Anterior do dia 16.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

DESCONTOS A FAVOR DE TERCEIROS

Table showing Saldo Anterior do dia 16.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing Saldo Anterior da VERBA PESSOAL, MENOS: Importância Empenhada, Saldo Anterior das OUTRAS VERBAS, and MAIS: Reversão.

BOLETIM RELATIVO AO DIA 18 DE ABRIL DE 1969

VERBA PESSOAL

Table for Verba Pessoal showing Saldo Anterior do dia 17.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

OUTRAS VERBAS

Table for Outras Verbas showing Saldo Anterior do dia 17.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

DESCONTOS A FAVOR DE TERCEIROS

Table showing Saldo Anterior do dia 17.4.69, Mais: Receita, Subtotal, and MENOS: Importância paga.

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table showing Saldo Anterior da VERBA PESSOAL, MENOS: Importância Empenhada, Saldo Anterior das OUTRAS VERBAS, and MENOS: Importância Empenhada.

5) - TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 43 DE 22 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo nº 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Elias Michael Campos, Secretário do "CIRCO TIHANY" instalado na Avenida W/4 - próximo ao Hotel das Nações, Setor Sul - Plano Piloto - Brasília-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares em vigor.

PORTARIA Nº 44 DE 22 DE ABRIL DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo nº 102, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 825, de 30 de setembro de 1968, RESOLVE:

Conceder, ao Senhor JOÃO JORGE, proprietário do Parque de Diversões São Jorge, instalado à Avenida L-2 Sul - entre a Super Quadra 410 e 411 - Plano Piloto - Brasília-Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO naquele local, com Diversões Públicas, próprias para Parques de Diversões, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

P.D.F.-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL
 FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº DE MATRÍCULA	N O M E	VALOR DA DIÁRIA	Nº DE DIÁRIA	IMPORTÂNCIA A RECEBER	OBSERVAÇÕES
675-DEB	Cláudio Roberto Diniz Starling	44,06	02	88,12	Viagem à cidade de Rio de Janeiro-RJ, nos dias 20 e 21.03.69, conforme processo nº 20819/69-DEB-DF. O servidor Cláudio Roberto Diniz Starling, exerce a função de Diretor Geral do DER-DF, FC-2.
		T O T A L.....Ncr\$			

Importa a presente fôlha de pagamento na quantia de Ncr\$ 88,12 (oitenta e oito cruzeiros novos e dois centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
 31.1.19 - Diária por afastamento da Sede. Saldo existente = Ncr\$ 4.524,26 - 88,12 (vr. Art. da fôlha). Saldo Ncr\$ 4.436,14.

Brasília, DF, 24 de março de 1969

Antônio Neto de Godoi
 Antônio Neto de Godoi
 Chefe do Serviço do Pessoal
 DER-DF

Carlos Alves
 Carlos Alves
 Diretor da Divisão de Administração
 DER-DF

Cláudio Roberto Diniz Starling
 Cláudio Roberto Diniz Starling
 Diretor Geral do DER-DF

P.D.F.-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL
 FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº DE MATRÍCULA	N O M E	VALOR DA DIÁRIA	Nº DE DIÁRIA	IMPORTÂNCIA A RECEBER	OBSERVAÇÕES
505-DEB 915-DEB	Joséiros Naciel Pires Eda Pereira	34,27 31,24	02 01	34,27 31,24	Viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de dia 19.03.69, conforme processo nº 20760/69-DEB-DF. Os servidores Joséiros Naciel Pires e Eda Pereira, exercem as funções de Diretor de DE-DEB-DF FC-3 e Chefe de Setor de Oficinas da DE-DEB-DF FC-9, respectivamente.
		T O T A L.....Ncr\$			65,51

Importa a presente fôlha de pagamento na quantia de Ncr\$ 65,51 (sessenta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e um centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
 31.1.19 - Diária por afastamento da Sede. Saldo existente = Ncr\$ 4.529,79 - 65,51 (vr. Art. da fôlha). Saldo Ncr\$ 4.464,28.

Brasília, DF, 24 de março de 1969

Antônio Neto de Godoi
 Antônio Neto de Godoi
 Chefe do Serviço do Pessoal
 DER-DF

Carlos Alves
 Carlos Alves
 Diretor da Divisão de Administração
 DER-DF

Cláudio Roberto Diniz Starling
 Cláudio Roberto Diniz Starling
 Diretor Geral do DER-DF

P.D.F.-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 D.A. - SERVIÇO DO PESSOAL
 FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nº DE MATRÍCULA	N O M E	VALOR DA DIÁRIA	Nº DE DIÁRIA	IMPORTÂNCIA A RECEBER	OBSERVAÇÕES
1063-DEB	Mário Vicente Niccio	33,26	01	33,26	Viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de dia 19.03.69, conforme processo nº 20807/69-DEB-DF. O servidor Mário Vicente Niccio, exerce a função de Chefe de Serviços de Pesquisa Tecnológica-DEB-DF, FC-5
		T O T A L.....Ncr\$			33,26

Importa a presente fôlha de pagamento na quantia de Ncr\$ 33,26 (trinta e três cruzeiros novos e vinte e seis centavos).

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
 31.1.19 - Diária por afastamento da Sede. Saldo existente = Ncr\$ 4.623,03 - 33,26 (vr. Art. da fôlha). Saldo Ncr\$ 4.589,79.

Brasília, DF, 24 de março de 1969

Antônio Neto de Godoi
 Antônio Neto de Godoi
 Chefe do Serviço do Pessoal
 DER-DF

Carlos Alves
 Carlos Alves
 Diretor da Divisão de Administração
 DER-DF

Cláudio Roberto Diniz Starling
 Cláudio Roberto Diniz Starling
 Diretor Geral do DER-DF

PROCURADORIA-GERAL

34 69 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL.

17.275/68
MARIA ALVES DOS SANTOS

Reconsideração de despacho exarado no processo no. 1937/68 - Salário-família.

- 1. - Delegação de pátrio poder, homologada pela autoridade judiciária, confere ao delegado maiores responsabilidades do que aquelas decorrentes da entrega do menor a terceiros mediante termo de guarda e responsabilidade.
2. - Certidão do despacho homologatório da delegação é documento idôneo para habilitar o delegado servidor público ao recebimento do salário-família, nos termos do parágrafo único do art. 138 a Lei no. 1.711/52.
3. - Injúrdica a exigência da substituição, da certidão do despacho homologatório da delegação de pátrio poder pelo termo de guarda e responsabilidades.
4. - A concessão do benefício deve ser precedida de cautelas, no interesse de Administração.

Senhor Procurador-Chefe:

RELATÓRIO;

MARIA ALVES DOS SANTOS, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, lotada na Divisão do Pessoal da Secretaria de Administração, requereu o pagamento de salário família em face do exercício de pátrio poder que, por delegação dos seus pais, homologada pelo Dr. Juiz de Menores, exerce sobre os seus irmãos Eurídice Silva dos Santos (18 anos), Valdelice Silva dos Santos (15 anos), Antonio José dos Santos (12 anos), Cleonice dos Santos (11 anos), Maria Beatriz dos Santos (8 anos), e Carlos José dos Santos (6 anos).

O pagamento foi concedido pelo despacho de 07.11.67, do Chefe da Seção do Pessoal da SEA (fls. 2), publicado no Boletim de Serviço de 09.11.67 (no. 170, Seção II, pág. 2).

No dia 27-11-67 o mesmo Chefe da Seção de Pessoal tornou sem efeito o despacho concessivo, com fundamento em Parecer no DASP exarado no Processo no. 532/64, publicado no D.O. de 09.07.64, e sugere "à funcionária que para concessão de tal benefício deverá anexar o "Termo de Guarda e Responsabilidade" (fls. 2v).

Aos 16.01.68 a funcionária requereu reexame da matéria (fls. 4), sendo exarado pelo Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro o seguinte despacho (fls. 4v):

"Ao Serviço de Regime Jurídico do Pessoal:

Esta Chefia considera o documento de fls.2 bastante hábil para que se conceda o requerido. No entanto, como é norma geral da Administração exigir o Termo de Guarda e Responsabilidade, solicita deste Serviço emitir parecer esclarecendo se a delegação de pátrio poder substitui o documento normalmente exigido."

O documento de fls. 2 a que se refere o despacho suso transcrito é o que se encontra as fls. 15.

Foi o processo ao Serviço do Regime Jurídico do Pessoal, que se pronunciou através do Parecer de fls. 05 USQUE 9, cuja conclusão é a seguinte, VERBIS:

"Assim, face as razões acima exposta e por ser adotado na esfera federal, o mesmo entendimento sobre a presente matéria, este Serviço opina pelo indeferimento do pedido, ressalvado, porém, o direito da concessão do pleiteado, desde que seja apresentada a autorização judicial exigida pela Lei no. 1.711/52".

O Parecer do S.R. J. P. foi aprovado pelo Diretor da Divisão do Pessoal nos seguintes termos (fls. 10) :

"Aprovo o parecer do S.R.J.P. A seção de Provento e vacância, para que a interessada tome ciência e providencie "Termos de Guarda" ao invés da "delegação de Pátrio Poder", se julgar de bom alvitre".

Em 18.03.68.

"JANUARIO FLORES"

Com o despacho do Senhor Secretário de Admi-

nistração veio o processo a esta Procuradoria, sendo a nós distribuído.

E o relatório.

PARECER:

I

Antes de iniciarmos o exame da matéria, e face à afirmativa da Coordenadora do Sistema do Pessoal, às fls. 23v., de que "há vários processos desta natureza pendentes", queremos manifestar a nossa desconfiância de que a DELEGAÇÃO DE PÁTRIO-PODER poderá ser o caminho vislumbrado para a obtenção de salário-família por parte de quem, não sendo servidor público, tem parentes nessa condição. Isto porque, através de JUSTIFICAÇÕES - que não têm prosperado no Judiciário graças à ação dos Procuradores e à vigilância dos Juizes como meio hábil para fazer prova junto à Administração, não tem sido possível alcançar o objetivo.

Não queremos prejudicar o procedimento deste ou daquele funcionário. Queremos apenas alertar a Administração para que não seja substituída na função de prestadora de assistência social, que é atividade específica de outros órgãos.

Se a assistência não é prestada, ou se o é de forma deficiente ou anacrônica, é problema que poderemos discutir amplamente em outra oportunidade, noutro local, e com amplos subsídios doutrinários do fundamento sociológico e de ciência política. No momento, AD CAUTELAM, ficam a observação.

II

Discute-se, como tese central, o problema da validade da delegação do pátrio poder como pressuposto hábil para a concessão de salário-família em benefício do delegado, para atendimento da parte das suas despesas com a manutenção dos menores sob a sua responsabilidade.

Entendeu-se que a certidão do despacho homologatório do Dr. Juiz de menores não seria o documento capaz de habilitar o delegado e receber o pagamento de salário família, face aos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei no. 1.711/52- VERBIS:

"Compreendem-se neste artigo os filhos de qualquer condição, os enteados, os adotivos e o menor que, MEDIATE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, viver sob a GUARDA E SUSTENTO DO FUNCIONÁRIO", (grifamos).

Teria que ser deferida ao delegado AGUARDA, somente com o que o menor ficaria sob a sua guarda e responsabilidade econômica.

Não nos parece que o entendimento possa prosperar. O pronunciamento do DASP, trazido a colação à fls. 8/9, principalmente na sua parte final, que se encontra à fls. 9, não fortalece a tese sustentada no Parecer do S.R.J.P. pois se limita a um aspecto do problema, qual seja o de saber se a delegação do pátrio poder transferiu ao delegado a responsabilidades pela guarda e manutenção do menor, ou se constitui um mero expediente para objetivos outros que não os previstos na lei. E possível que em muitas oportunidades a intenção seja louvável, e tenha em vista atenuar a miséria econômica de alguma família com muitas despesas e ingressos reduzidos.

Mas, o que, na hipótese, interessa à Administração é saber se a delegação de pátrio poder obriga o delegado a manter o menor sob a sua guarda, provendo à sua manutenção, e, por via das consequências, habilitando-o à percepção do salário-família, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei no. 1.711/52.

Vejam os:

O instituto do pátrio-poder é tratado no Código Civil nos arts. 379 e 395, sendo que o exercício do pátrio poder quanto a pessoa dos filhos é disciplinado no art. 384.

VERBIS:

Art. 384 - Compete aos pais, quando à pessoa dos filhos menores:

- "I - Dirigir-lhes a criação e a educação;
"II - Tê-los em sua guarda;
"IV -
"V -
"VI -
"VII -

Os arts. 392 a 395 tratam da extinção e da

perda de pátrio-poder.

Um outro diploma legal, que trata especificamente do menor, o Código de Menores - Decreto no. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 - dispõe, no seu art. 46, VERBIS:

"Quando associações ou institutos regularmente autorizados ou particulares, no uso e gozo dos seus direitos civis, tiverem aceitado o encargo de menores de 18 anos abaixo, que lhes tenham sido confiados pelos PAIS, MÃES OU TUTORES, o Juiz ou Tribunal do domicílio destes pode, a requerimento das partes interessadas e de comum acôrdo, decidir que em benefício do menor sejam delegados os direitos do pátrio-poder e entregue o exercício desses direitos à administração do estabelecimento, ou particular guarda de menor".

Não podendo os pais dirigir a criação e a educação dos filhos, ou tê-los sob sua guarda, podem, nos termos do art. 46 do Código de Menores, delegar o pátrio-poder a outrem, inclusive pessoas jurídicas (ASSOCIAÇÕES OU INSTITUIÇÕES REGULARMENTE AUTORIZADAS) que o exercitará. Desde que o Juiz ou Tribunal de seu domicílio homologue a delegação: TEL-LITUR QUESTIE.

III

O problema do termo de guarda, que vem produzindo desencontro de pontos de vista, ressalta da confusão que vem sendo feita com a situação do MENOR ABANDONADO, tratado no art. 55 do Código de Menores, IN VERBIS:

"Art. 44 - A autoridade a quem incumbir a assistência e proteção aos menores, ordenará a apreensão daqueles de que houver notícia, ou lhe forem presentes, caso abandonados, e depositará em lugar conveniente e providenciará sobre sua guarda, educação e vigilância, podendo, conforme a idade, instrução, profissão, saúde, abandono ou perversão do menor e a situação social, moral e econômica dos pais ou tutor, ou pessoa encarregada de sua guarda, adotar uma das seguintes decisões:

"a) - entregá-lo aos pais ou tutor ou pessoa encarregada de sua GUARDA, SEM CONDIÇÃO ALGUMA OU SOB AS CONDIÇÕES QUE JULGAR ÚTEIS a saúde, segurança e moralidade do menor: (grifos nossos);

"b) - entregá-lo a pessoa idônea, ou interná-lo em hospital, asilo, instituto de educação, oficina, escola de preservação ou de reforma;

"c) - ordenar as medidas convenientes aos que necessitam de tratamento especial, por sofrerem de qualquer doença física ou mental;

"d) - DECRETAR A SUSPENSÃO OU A PERDA DO PÁTRIO-PODER ou a destituição da tutela;

"e) - regular, de maneira diferente das estabelecidas nos dispositivos deste artigo, a situação do menor, se houver para isso motivo grave e fôr do interesse do menor".

Nos casos do art. 55, LETRAS "a" e "b", no que couber, o Juiz formalizará a entrega do menor à pessoa encarregada da sua guarda mediante a lavratura do termo de guarda e responsabilidade, que também será por ela assinado, e do qual ser-lhe-á dada certidão, documento hábil comprobatório do cargo que lhe foi conferido. Com esse documento a pessoa encarregada da guarda do menor, se fôr servidor público, poderá habilitar-se à percepção do salário-família.

Observe-se que há uma distinção entre as responsabilidades conferidas nas hipóteses dos arts. 46 e 55 do Código de Menores. No primeiro caso, art. 46, há uma responsabilidade maior, pois ali se delega o pátrio poder, enquanto no segundo, art. 55, o Juiz poderá entregar o menor à guarda de terceiros, até SEM QUALQUER CONDIÇÃO (letra "a"), circunstância que proporciona a prática de abusos, irregularidades, e até crimes.

Ao conceder o salário-família com base em TERMO DE GUARDA, qual a garantia, para a Administração, de que será utilizado em benefício do menor, se a pessoa encarregada da sua guarda poderá entregá-la de novo aos pais, ou a terceiros, pois a ele não se pedirá contas;

Ora, dispõe o art. 63 do Código de Menores, IN VERBIS:

"A todo tempo, EX-OFFICIO, o requerimento do Ministério Público, do menor ou do responsável por este, a autoridade pode modificar a sua decisão a respeito do menor em qualquer das hipóteses previstas nesta capítulo".

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 24 graus; mínima, 16.3. Umidade relativa do ar: 65 por cento.

Brasília, quarta-feira, 30 de abril de 1969

Quer dizer, a qualquer tempo o menor poderá ser retirado da guarda da pessoa a quem foi entregue, e esta, se for servidor público, poderá continuar recebendo o pagamento do salário-família, desde que os emita na comunicação devida a autoridade administrativa.

Já no que concerne à delegação do pátrio-poder entendemos que, embora medida revogável, haverá um maior interesse dos pais em manter o menor, pelo menos legalmente, sob a responsabilidade do delegado, e a suspensão ou extinção da delegação só ocorrerá, em princípio, nos termos dos arts. 392 a 395 do Código Civil.

Em ambas as hipóteses a salvaguarda do interesse da Administração será precária. Em tese presume-se, no entanto, que a delegação do pá-

trio-poder é medida que traz para o delegado maiores responsabilidades do que as resultantes da entrega do menor a alguém para que assumam a responsabilidade pela sua guarda, até mesmo SEM QUALQUER CONDIÇÃO (art. 55, letra "a" do Código de Menores. E se a Administração quisesse fiscalizar o emprego do benefício concedido teria melhores condições nos casos da delegação de pátrio-poder.

IV

Com tais considerações concluímos manifestando o nosso entendimento de que a certidão do despacho homologatório da delegação do pátrio-poder é documento idôneo para a concessão de salário-família, sendo injurídica a exigência da Administração no sentido de ser substituído pelo TERMO DE GUARDA, que é documento precário e resulta de situação diversa

daquela em que é possível a delegação do pátrio poder.

V

Quanto aos casos concretos, a concessão do benefício deve subordinar-se a cautelas, no interesse da Administração.

E o nosso parecer,

S.M.J.

Brasília, em 25 de fevereiro de 1969.

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Procurador

Republicado por ter saído com incorreções no "DF" no. 51 de 09/04/69, página 22.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

CONCORRENCIA PUBLICA No. 003/69-CPC-2; PARA CONSTRUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA PONTE SOBRE O LAGO DO PARANOÁ, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, LIGANDO O SHI SUL, NA ALTURA DO QL 3/9, COM O SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL.

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para construção sob o regime de empreitada por preço global, de uma Ponte sobre o Lago do Paranoá, em Brasília - Distrito Federal, ligando o SHI Sul na altura do QL 3/9, com Setor de Clubes Esportivos Sul, a ser realizada às 10:00 horas do dia 26 de maio de 1969, no Auditório da NOVACAP, situado no subsolo do Edifício Sede da Companhia conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, em 24 de abril de 1969 (no. 50), páginas nos. 21, 22, 23 e 24.

NOTA: A ponte tem 400 metros de comprimento, sendo o vão central de 210 metros e dos laterais iguais.

Brasília, 25 de abril de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 021/69-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ALMOXARIFADO E OFICINA DA POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, SITUADOS NO SETOR DE ÁREA INDIVIDUAL SUL, ÁREA 2, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 15:00 horas do dia 28/04/69, que por motivos de ordens técnicas e administrativas, fica transferida para o dia 06 de maio de 1969, às 10:00 horas.

Outrossim, informamos que os interessados deverão se dirigir à Divisão Técnica do Departamento de Edificações, situada no 12o. andar do

Edifício Sede da NOVACAP, para conhecimento das modificações introduzidas nas especificações.

Brasília, 25 de abril de 1969

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

DATA - 19/5/1969 (10:00 horas).
CODIGO - P.017/75-U.A.-59-08/69.
OBJETO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.
TIPO - "DF-2-3-49".
QUANTIDADE - 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO).
LOCALIDADE - QUADRA "2" - SOBRADINHO (D.F.).

Editais e esclarecimentos à disposição dos interessados, na sede da SHIS (13o. andar - Edifício "Seguradoras").

Brasília, 30 de abril de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor-Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 06/69 -CPC-FZDF, PARA EXECUÇÃO DE TRATOS CULTURAIS NAS PLANTAÇÕES DE EUCALIPTOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 09 de maio de 1969, na sala de Concorrências, situada no 17o. andar do Edifício Brasília, sala 1.703, Setor Bancário Sul, nesta Cidade.

As condições gerais para habilitação, acham-se em Edital afixado no quadro de AVISOS do Órgão, no endereço acima.

Brasília, DF, 23 de abril de 1969.

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Presidente da CPC-FZDF

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DO GOVERNO
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central

- Codeplan -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia do desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), convocados para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de maio de 1969, às 8 horas, em sua sede provisória no 10o. andar do Edifício do BNDE, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

- Relatório da Diretoria
- Balanco Geral
- Contas de Lucros e Perdas e
- Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 25 de abril de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Presidente

REGINA VERA RIBEIRO
Diretor

JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

TOMADA DE PREÇOS No. 6/69

A COTELB, faz público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 9 de maio de 1969, na sala de Comissão de Licitação, no 2o. andar do Edifício Sede, sito à Quadra 508, na Avenida W-3, a Comissão de Licitação, através de seu Presidente receberá as propostas para fornecimento de 1(uma) máquina elétrica contábil, com carro 18", 5 (cinco) somadores, teclado numérico completo e alfabeto universal, imprimindo em toda extensão do carro. Os interessados poderão encontrar no endereço acima, a partir desta data, o Edital no. 006/69, com todas as especificações necessárias.

Brasília, 24 de abril de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente